LEI ORDINÁRIA Nº 2.356, DE 12 DE MAIO DE 2026.

ALTERA E ACRESCE LOGRADOUROS AO PLANO RODOVIÁRIO MUNICIPAL, OS DENOMINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE LUIZ STOLF, Prefeito de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina,

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Rio dos Cedros aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam incluídos ao Plano Rodoviário Municipal, passando a integrar o sistema viário rio-cedrense, nos termos da Lei Ordinária nº 07, de 23 de julho de 1963, os seguintes logradouros públicos, devidamente aprovados em processo de Regularização Fundiária Urbana na modalidade específica (REURB-E) do Núcleo Urbano Informal denominado "LENZI", sob as seguintes denominações e descrições:

I - **RUA LARANJEIRA**. **Área:** 1.001,33 m² (um mil e um metros e trinta e três decímetros quadrados). **Imóvel:** Matrícula nº 35.151, Livro 2, do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó/SC (CNS 10416-6). **Descrição:** *Uma área de terras urbana, destinada ao logradouro público denominado* ***RUA LARANJEIRA****, do Núcleo Urbano Informal denominado "LENZI", registrado sob o R.3 da Matrícula sob o nº de ordem 35.059, Livro 2, situado na cidade de Rio dos Cedros, desta Comarca, contendo a* ***área de 1.001,33m2*** *(mil e um metros e trinta e três decímetros quadrados), cujo perímetro está contido dentro das seguintes divisas e confrontações: iniciando no vértice P058 de coordenada Lat: -26°36'00,246" e Long: -49°19'07,863", no azimute de 12°28'09" com uma distância de 13,44 m de frente até o vértice P099 de coordenada Lat: -26°35'59,818" e Long: -49°19'07,765", confrontando com o lado ímpar da Rodovia Municipal - RCD 416, daí deflete à direita no azimute de 165°24'09" com uma distância de 0,59 m do lado direito até o vértice P098 de coordenada Lat: -26°35'59,837" e Long: -49°19'07,759", confrontando com Lote 19 matriculado sob o nº 35.078, Livro 2, de propriedade de Andrea Luciana Rosa Pasold, daí deflete à esquerda no azimute de 157°31'35" com uma distância de 0,89 m do lado direito até o vértice P097 de coordenada Lat: -26°35'59,863" e Long: -49°19'07,746", confrontando com Lote 19 matriculado sob o nº 35.078, Livro 2, de propriedade de Andrea Luciana Rosa Pasold, daí deflete à esquerda no azimute de 150°45'59" com uma distância de 0,38 m do lado direito até o vértice P096 de coordenada Lat: -26°35'59,874" e Long: -49°19'07,740", confrontando com Lote 19 matriculado sob o nº 35.078, Livro 2, de propriedade de Andrea Luciana Rosa Pasold, daí deflete à esquerda no azimute de 144°24'44" com uma distância de 0,81 m do lado direito até o vértice P095 de coordenada Lat: -26°35'59,895" e Long: -49°19'07,722", confrontando com Lote 19 matriculado sob o nº 35.078, Livro 2, de propriedade de Andrea Luciana Rosa Pasold, daí deflete à esquerda*

no azimute de 137°44'19" com uma distância de 0,44 m do lado direito até o vértice P094 de coordenada Lat: -26°35'59,906" e Long: -49°19'07,711", confrontando com Lote 19 matriculado sob o nº 35.078, Livro 2, de propriedade de Andrea Luciana Rosa Pasold, daí deflete à esquerda no azimute de 131°40'20" com uma distância de 0,70 m do lado direito até o vértice P093 de coordenada Lat: -26°35'59,920" e Long: -49°19'07,692", confrontando com Lote 19 matriculado sob o nº 35.078, Livro 2, de propriedade de Andrea Luciana Rosa Pasold, daí deflete à esquerda no azimute de 124°19'46" com uma distância de 0,68 m do lado direito até o vértice P092 de coordenada Lat: -26°35'59,933" e Long: -49°19'07,672", confrontando com Lote 19 matriculado sob o nº 35.078, Livro 2, de propriedade de Andrea Luciana Rosa Pasold, daí deflete à esquerda no azimute de 118°45'24" com uma distância de 0,37 m do lado direito até o vértice P091 de coordenada Lat: -26°35'59,938" e Long: -49°19'07,660", confrontando com Lote 19 matriculado sob o nº 35.078, Livro 2, de propriedade de Andrea Luciana Rosa Pasold, daí deflete à esquerda no azimute de 113°12'26" com uma distância de 0,67 m do lado direito até o vértice P090 de coordenada Lat: -26°35'59,947" e Long: -49°19'07,638", confrontando com Lote 19 matriculado sob o nº 35.078, Livro 2, de propriedade de Andrea Luciana Rosa Pasold, daí deflete à esquerda no azimute de 100°46'51" com uma distância de 11,81 m do lado direito até o vértice P089 na coordenada Lat: -26°36'00,013" e Long: -49°19'07,217", confrontando com Lote 19 matriculado sob o nº 35.078, Livro 2, de propriedade de Andrea Luciana Rosa Pasold, daí deflete à esquerda no azimute de 99°50'55" com uma distância de 11,96 m do lado direito até o vértice P110 na coordenada Lat: -26°36'00,075" e Long: -49°19'06,790", confrontando com Lote 20 matriculado sob o nº 35.079, Livro 2, de propriedade de Maria de Lurdes Bordin, daí deflete à esquerda no azimute de 88°30'31" com uma distância de 23,03 m do lado direito até o vértice P112 de coordenada Lat: -26°36'00,046" e Long: -49°19'05,959", confrontando com Lote 21 matriculado sob o nº 35.080, Livro 2, de propriedade de Eluiza Angelica Leitzke Ochner, daí deflete à esquerda no azimute de 88°24'59" com uma distância de 34,11 m do lado direito até o vértice P114 de coordenada Lat: -26°36'00,000" e Long: -49°19'04,727", confrontando com Lote 22 matriculado sob o nº 35.081, Livro 2, de propriedade de Rosilene Salete Ruda Andreazza, Rosemeri Aparecida Stein e Rosangela Cristina Ruda, daí deflete à esquerda no azimute de 88°01'51" com uma distância de 36,72 m do lado direito até o vértice P116 na coordenada Lat: -26°35'59,944" e Long: -49°19'03,401", confrontando com Lote 23 matriculado sob o nº 35.082, Livro 2, de propriedade de Rosa Maria Hoffmann Martini, daí deflete à direita no azimute de 144°49'02" com uma distância de 11,44 m ao fundo até o vértice P139 de coordenada Lat: -26°36'00,245" e Long: -49°19'03,158", confrontando com o lado ímpar da Rodovia Municipal - RCD 416, daí deflete à direita no azimute de 313°54'13" com uma distância de 0,47 m ao fundo até o vértice P138 de coordenada Lat: -26°36'00,234" e Long: -49°19'03,171", confrontando com Lote 27 matriculado sob o nº 35.086, Livro 2, de propriedade de Alisson Rangel Panini, daí deflete à esquerda no azimute de 307°34'24" com

uma distância de 0,71 m ao fundo até o vértice P137 de coordenada Lat: -26°36'00,220" e Long: -49°19'03,191", confrontando com Lote 27 matriculado sob o nº 35.086, Livro 2, de propriedade de Alisson Rangel Panini, daí deflete à esquerda no azimute de 300°30'45" com uma distância de 0,60 m ao fundo até o vértice P136 de coordenada Lat: -26°36'00,211" e Long: -49°19'03,210", confrontando com Lote 27 matriculado sob o nº 35.086, Livro 2, de propriedade de Alisson Rangel Panini, daí deflete à esquerda no azimute de 293°59'51" com uma distância de 0,61 m ao fundo até o vértice P135 de coordenada Lat: -26°36'00,203" e Long: -49°19'03,230", confrontando com Lote 27 matriculado sob o nº 35.086, Livro 2, de propriedade de Alisson Rangel Panini, daí deflete à esquerda no azimute de 286°28'06" com uma distância de 0,79 m ao fundo até o vértice P134 de coordenada Lat: -26°36'00,196" e Long: -49°19'03,258", confrontando com Lote 27 matriculado sob o nº 35.086, Livro 2, de propriedade de Alisson Rangel Panini, daí deflete à esquerda no azimute de 277°47'10" com uma distância de 0,82 m ao fundo até o vértice P133 de coordenada Lat: -26°36'00,193" e Long: -49°19'03,288", confrontando com Lote 27 matriculado sob o nº 35.086, Livro 2, de propriedade de Alisson Rangel Panini, daí deflete à esquerda no azimute de 268°29'15" com uma distância de 24,98 m ao fundo até o vértice P132 de coordenada Lat: -26°36'00,225" e Long: -49°19'04,190", confrontando com Lote 27 matriculado sob o nº 35.086, Livro 2, de propriedade de Alisson Rangel Panini, daí deflete à esquerda no azimute de 268°18'30" com uma distância de 14,54 m ao fundo até o vértice P143 de coordenada Lat: -26°36'00,245" e Long: -49°19'04,715", confrontando com Lote 28 matriculado sob o nº 35.087, Livro 2, de propriedade de Eliane Witt, daí deflete à esquerda no azimute de 268°18'30" com uma distância de 14,95 m ao fundo até o vértice P145 na coordenada Lat: -26°36'00,266" e Long: -49°19'05,255", confrontando com Lote 29 matriculado sob o nº 35.088, Livro 2, de propriedade de Simone Kannenberg Millnitz Boshamer, Laurita Kannenberg Viebrantz e Roseméri Quost Kannenberg, daí deflete à direita no azimute de 268°18'30" com uma distância de 15,29 m ao fundo até o vértice P147 de coordenada Lat: -26°36'00,287" e Long: -49°19'05,807", confrontando com Lote 30 matriculado sob o nº 35.089, Livro 2, de propriedade de Maria De Lurdes Bordin, daí deflete à esquerda no azimute de 268°18'30" com uma distância de 24,60 m ao fundo até o vértice P150 de coordenada Lat: -26°36'00,321" e Long: -49°19'06,696", confrontando com Lote 31 matriculado sob o nº 35.090, Livro 2, de propriedade de Jair Funka e Renata Dams, daí segue em curva com coordenadas do PC Lat: -26°36'00,321" e Long: -49°19'06,696" e PT Lat: -26°36'00,481" e Long: -49°19'06,926", coordenadas do Ponto Central Lat: -26°36'00,526" e Long: -49°19'06,703", desenvolvimento de 8,74 m, raio de 6,32 m, distância da corda de 8,06 m, no azimute da corda de 232°59'58", tangente de 5,23 m, com um ângulo central de curva de 79°16'30", ao fundo até o vértice P149 de coordenada Lat: -26°36'00,481" e Long: -49°19'06,926", confrontando com Lote 31 matriculado sob o nº 35.090, Livro 2, de propriedade de Jair Funka e Renata Dams, daí deflete à direita no azimute de 296°01'07" com uma distância de 8,04 m ao fundo até o vértice P061 de coordenada Lat: -

26°36'00,370" e Long: -49°19'07,189", confrontando com o lado par da Rua Pitanga, daí segue em curva com coordenadas do PC Lat: -26°36'00,370" e Long: -49°19'07,189" e PT Lat: -26°36'00,204" e Long: -49°19'07,381", coordenadas do Ponto Central Lat: -26°36'00,392" e Long: -49°19'07,397", desenvolvimento de 7,98 m, raio de 5,80 m, distância da corda de 7,37 m, no azimute da corda de 314°31'19", tangente de 4,77 m, com um ângulo central de curva de 78°50'55", ao fundo até o vértice P060 de coordenada Lat: -26°36'00,204" e Long: -49°19'07,381", confrontando com Lote 14 matriculado sob o nº 35.073, Livro 2, de propriedade de Lucila Rohde, daí deflete à esquerda no azimute de 277°10'56" com uma distância de 5,03 m ao fundo até o vértice P059 de coordenada Lat: -26°36'00,186" e Long: -49°19'07,561", confrontando com Lote 14 matriculado sob o nº 35.073, Livro 2, de propriedade de Lucila Rohde, daí deflete à esquerda no azimute de 258°14'43" com uma distância de 8,55 m ao fundo até o vértice P058 de coordenada Lat: -26°36'00,246" e Long: -49°19'07,863", confrontando com Lote 14 matriculado sob o nº 35.073, Livro 2, de propriedade de Lucila Rohde.

II - **RUA PITANGA**. **Área:** 533,42 m² (quinhentos e trinta e três metros e quarenta e dois decímetros quadrados). **Imóvel:** Matrícula nº 35.152, Livro 2, do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó/SC (CNS 10416-6). **Descrição:** *Uma área de terras urbana, destinada ao logradouro público denominado **RUA PITANGA**, do Núcleo Urbano Informal denominado "LENZI", registrado sob o R.3 da Matrícula sob o nº de ordem 35.059, Livro 2, situado na cidade de Rio dos Cedros, desta Comarca, contendo a **área de 533,42m2** (quinhentos e trinta e três metros e quarenta e dois decímetros quadrados), cujo perímetro está contido dentro das seguintes divisas e confrontações: iniciando no vértice P061 de coordenada Lat: -26°36'00,370" e Long: -49°19'07,189", no azimute de 116°01'07" com uma distância de 8,04 m de frente até o vértice P149 de coordenada Lat: -26°36'00,481" e Long: -49°19'06,926", confrontando com o lado ímpar da Rua Laranjeira, daí deflete à direita no azimute de 195°09'32" com uma distância de 18,73 m do lado direito até o vértice P162 de coordenada Lat: -26°36'01,071" e Long: -49°19'07,094", confrontando com Lote 31 matriculado sob o nº 35.090, Livro 2, de propriedade de Jair Funka e Renata Dams, daí deflete à direita no azimute de 207°20'32" com uma distância de 0,96 m do lado direito até o vértice P161 de coordenada Lat: -26°36'01,098" e Long: -49°19'07,110", confrontando com Lote 31 matriculado sob o nº 35.090, Livro 2, de propriedade de Jair Funka e Renata Dams, daí deflete à esquerda no azimute de 193°02'01" com uma distância de 1,01 m do lado direito até o vértice P160 de coordenada Lat: -26°36'01,131" e Long: -49°19'07,118", confrontando com Lote 31 matriculado sob o nº 35.090, Livro 2, de propriedade de Jair Funka e Renata Dams, daí deflete à esquerda no azimute de 180°51'01" com uma distância de 0,66 m do lado direito até o vértice P159 de coordenada Lat: -26°36'01,152" e Long: -49°19'07,118", confrontando com Lote 31 matriculado sob o nº 35.090, Livro 2, de propriedade de Jair Funka e Renata Dams, daí deflete à direita no azimute de 195°09'32" com uma distância de 0,62 m do lado*

direito até o vértice P423 de coordenada Lat: -26°36'01,171" e Long: -49°19'07,123", confrontando com a testa da Rua Jacarandá, daí deflete à esquerda no azimute de 183°43'59" com uma distância de 13,89 m do lado direito até o vértice P424 de coordenada Lat: -26°36'01,622" e Long: -49°19'07,149", confrontando com a testa da Rua Jacarandá, daí deflete à direita no azimute de 192°25'17" com uma distância de 4,39 m do lado direito até o vértice P163 de coordenada Lat: -26°36'01,762" e Long: -49°19'07,181", confrontando com a testa da Rua Jacarandá, daí deflete à esquerda no azimute de 189°18'16" com uma distância de 2,48 m do lado direito até o vértice P169 de coordenada Lat: -26°36'01,841" e Long: -49°19'07,195", confrontando com Lote 32 matriculado sob o nº 35.091, Livro 2, de propriedade de Rosemeri Aparecida Stein, daí deflete à esquerda no azimute de 178°23'43" com uma distância de 0,88 m do lado direito até o vértice P168 de coordenada Lat: -26°36'01,870" e Long: -49°19'07,193", confrontando com Lote 32 matriculado sob o nº 35.091, Livro 2, de propriedade de Rosemeri Aparecida Stein, daí deflete à direita no azimute de 187°46'42" com uma distância de 22,10 m do lado direito até o vértice P167 de coordenada Lat: -26°36'02,583" e Long: -49°19'07,291", confrontando com Lote 32 matriculado sob o nº 35.091, Livro 2, de propriedade de Rosemeri Aparecida Stein, daí deflete à direita no azimute de 248°19'05" com uma distância de 8,44 m ao fundo até o vértice P068 de coordenada Lat: -26°36'02,687" e Long: -49°19'07,573", confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 35.163, Livro 2, de propriedade Arnildo Lenzi, daí deflete à direita no azimute de 6°37'11" com uma distância de 6,25 m do lado esquerdo até o vértice P067 de coordenada Lat: -26°36'02,485" e Long: -49°19'07,550", confrontando com Lote 39 matriculado sob o nº 35.097, Livro 2, de propriedade de Cristiane Bonatti, daí deflete à esquerda no azimute de 6°32'56" com uma distância de 20,50 m do lado esquerdo até o vértice P063 de coordenada Lat: -26°36'01,823" e Long: -49°19'07,475", confrontando com Lote 39 matriculado sob o nº 35.097, Livro 2, de propriedade de Cristiane Bonatti, daí deflete à direita no azimute de 6°41'36" com uma distância de 19,73 m do lado esquerdo até o vértice P062 de coordenada Lat: -26°36'01,185" e Long: -49°19'07,401", confrontando com Lote 14 matriculado sob o nº 35.073, Livro 2, de propriedade de Lucila Rohde, daí deflete à direita no azimute de 13°57'34" com uma distância de 25,77 m do lado esquerdo até o vértice P061 de coordenada Lat: -26°36'00,370" e Long: -49°19'07,189", confrontando com Lote 14 matriculado sob o nº 35.073, Livro 2, de propriedade de Lucila Rohde.

III - **RUA JACARANDÁ**. **Área:** 994,99 m² (novecentos e noventa e quatro metros e noventa e nove decímetros quadrados). **Imóvel:** Matrícula nº 35.153, Livro 2, do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó/SC (CNS 10416-6). **Descrição:** *Uma área de terras urbana, destinada ao logradouro público denominado **RUA JACARANDÁ**, do Núcleo Urbano Informal denominado "LENZI", registrado sob o R.3 da Matrícula sob o nº de ordem 35.059, Livro 2, situado na cidade de Rio dos Cedros, desta Comarca, contendo a **área de 994,99m2** (novecentos e noventa e quatro metros e noventa e nove decímetros*

quadrados), cujo perímetro está contido dentro das seguintes divisas e confrontações: iniciando no vértice P163 na coordenada Lat: -26°36'01,762" e Long: -49°19'07,181", no azimute de 12°25'17" com uma distância de 4,39 m de frente até o vértice P424 de coordenada Lat: -26°36'01,622" e Long: -49°19'07,149", confrontando com lado par da Rua Pitanga, daí deflete à esquerda no azimute de 3°43'59" com uma distância de 13,89 m de frente até o vértice P423 de coordenada Lat: -26°36'01,171" e Long: -49°19'07,123", confrontando com lado par da Rua Pitanga, daí deflete à direita no azimute de 15°09'32" com uma distância de 0,62 m de frente até o vértice P159 de coordenada Lat: -26°36'01,152" e Long: -49°19'07,118", confrontando com lado par da Rua Pitanga, daí deflete à direita no azimute de 169°00'03" com uma distância de 0,96 m do lado direito até o vértice P158 de coordenada Lat: -26°36'01,152" e Long: -49°19'07,118", confrontando com Lote 31 matriculado sob o nº 35.090, Livro 2, de propriedade de Jair Funka e Renata Dams, daí deflete à esquerda no azimute de 156°52'45" com uma distância de 0,70 m do lado direito até o vértice P157 de coordenada Lat: -26°36'01,204" e Long: -49°19'07,100", confrontando com Lote 31 matriculado sob o nº 35.090, Livro 2, de propriedade de Jair Funka e Renata Dams, daí deflete à esquerda no azimute de 145°51'35" com uma distância de 0,81 m do lado direito até o vértice P156 de coordenada Lat: -26°36'01,225"e Long: -49°19'07,083", confrontando com Lote 31 matriculado sob o nº 35.090, Livro 2, de propriedade de Jair Funka e Renata Dams, daí deflete à esquerda no azimute de 134°27'56" com uma distância de 0,75 m do lado direito até o vértice P155 de coordenada Lat: -26°36'01,242" e Long: -49°19'07,064", confrontando com Lote 31 matriculado sob o nº 35.090, Livro 2, de propriedade de Jair Funka e Renata Dams, daí deflete à esquerda no azimute de 122°07'47" com uma distância de 0,94 m do lado direito até o vértice P154 de coordenada Lat: -26°36'01,258" e Long: -49°19'07,035", confrontando com Lote 31 matriculado sob o nº 35.090, Livro 2, de propriedade de Jair Funka e Renata Dams, daí deflete à esquerda no azimute de 107°33'04" com uma distância de 1,06 m do lado direito até o vértice P153 de coordenada Lat: -26°36'01,276" e Long: -49°19'03,370", confrontando com Lote 31 matriculado sob o nº 35.090, Livro 2, de propriedade de Jair Funka e Renata Dams, daí deflete à esquerda no azimute de 93°57'20" com uma distância de 0,81 m do lado direito até o vértice P152 na coordenada Lat: -26°36'01,309" e Long: -49°19'03,914", confrontando com Lote 31 matriculado sob o nº 35.090, Livro 2, de propriedade de Jair Funka e Renata Dams, daí deflete à esquerda no azimute de 82°13'35" com uma distância de 0,80 m do lado direito até o vértice P151 de coordenada Lat: -26°36'01,266" e Long: -49°19'06,940", confrontando com Lote 31 matriculado sob o nº 35.090, Livro 2, de propriedade de Jair Funka e Renata Dams, daí deflete à direita no azimute de 90°01'05" com uma distância de 25,06 m do lado direito até o vértice P148 de coordenada Lat: -26°36'01,255" e Long: -49°19'06,034", confrontando com Lote 31 matriculado sob o nº 35.090, Livro 2, de propriedade de Jair Funka e Renata Dams, daí deflete à esquerda no azimute de 88°19'40" com uma distância de 15,02 m do lado direito até o vértice P146 de

coordenada Lat: -26°36'01,235" e Long: -49°19'05,492", confrontando com Lote 30 matriculado sob o nº 35.089, Livro 2, de propriedade de Maria de Lurdes Bordin, daí deflete à esquerda no azimute de 87°39'47" com uma distância de 15,08 m do lado direito até o vértice P144 de coordenada Lat: -26°36'01,208" e Long: -49°19'04,948", confrontando com Lote 29 matriculado sob o nº 35.088, Livro 2, de propriedade de Simone Kannenberg Millnitz Boshamer, Laurita Kannenberg Viebrantz e Roseméri Quost Kannenberg, daí deflete à direita no azimute de 87°50'45" com uma distância de 15,27 m do lado direito até o vértice P142 de coordenada Lat: -26°36'01,183" e Long: -49°19'04,396", confrontando com Lote 28 matriculado sob o nº 35.087, Livro 2, de propriedade de Eliane Witt, daí deflete à esquerda no azimute de 87°36'49" com uma distância de 13,77 m do lado direito até o vértice P141 de coordenada Lat: -26°36'01,159" e Long: -49°19'03,899", confrontando com Lote 27 matriculado sob o nº 35.086, Livro 2, de propriedade de Alisson Rangel Panini, daí deflete à esquerda no azimute de 87°36'49" com uma distância de 16,02 m do lado direito até o vértice P140 de coordenada Lat: -26°36'01,130" e Long: -49°19'03,321", confrontando com Lote 27 matriculado sob o nº 35.086, Livro 2, de propriedade de Alisson Rangel Panini, daí deflete à direita no azimute de 191°48'43" com uma distância de 9,53 m ao fundo até o vértice P445 de coordenada Lat: -26°36'01,434" e Long: -49°19'03,387", confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 35.169, Livro 2, de propriedade Arnildo Lenzi, daí deflete à direita no azimute de 267°45'44" com uma distância de 15,00 m do lado esquerdo até o vértice P179 de coordenada Lat: -26°36'01,459" e Long: -49°19'03,929", confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 35.170, Livro 2, de propriedade Arnildo Lenzi, daí deflete à direita no azimute de 267°45'44" com uma distância de 15,60 m do lado esquerdo até o vértice P177 de coordenada Lat: -26°36'01,486" e Long: -49°19'04,492", confrontando com Lote 36 matriculado sob o nº 35.095, Livro 2, de propriedade de Raintraudt Anklam, daí deflete à direita no azimute de 267°45'44" com uma distância de 14,80 m do lado esquerdo até o vértice P173 de coordenada Lat: -26°36'01,511" e Long: -49°19'05,026", confrontando com Lote 35 matriculado sob o nº 35.094, Livro 2, de propriedade de Alida Moller Jandrey, daí deflete à esquerda no azimute de 267°44'57" com uma distância de 14,73 m do lado esquerdo até o vértice P170 de coordenada Lat: -26°36'01,536" e Long: -49°19'05,558", confrontando com Lote 34 matriculado sob o nº 35.093, Livro 2, de propriedade de Nilton Richter, daí deflete à direita no azimute de 267°46'30" com uma distância de 15,02 m do lado esquerdo até o vértice P165 de coordenada Lat: -26°36'01,561" e Long: -49°19'06,100", confrontando com Lote 33 matriculado sob o nº 35.092, Livro 2, de propriedade de Jonny Nort, daí deflete à esquerda no azimute de 267°45'44" com uma distância de 23,59 m do lado esquerdo até o vértice P164 de coordenada Lat: -26°36'01,561" e Long: -49°19'06,100", confrontando com Lote 32 matriculado sob o nº 35.091, Livro 2, de propriedade de Rosemeri Aparecida Stein, daí segue em curva com coordenadas do PC Lat: -26°36'01,601" e Long: -49°19'06,951" e PT Lat: -26°36'01,762" e Long: -49°19'07,181", coordenadas do Ponto Central Lat: -26°36'01,807"

e Long: -49°19'06,959", desenvolvimento de 8,74 m, raio de 6,32 m, distância da corda de 8,06 m, no azimute da corda de 232°59'58", tangente de 5,23 m, com um ângulo central de curva de 79°16'30", do lado esquerdo até o vértice P163 de coordenada Lat: -26°36'01,762" e Long: -49°19'07,181", confrontando com Lote 32 matriculado sob o nº 35.091, Livro 2, de propriedade de Rosemeri Aparecida Stein.

IV - **RUA DO IPÊ AMARELO**. **Área:** 865,99 m² (oitocentos e sessenta e cinco metros e noventa e nove decímetros quadrados). **Imóvel:** Matrícula nº 35.154, Livro 2, do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó/SC (CNS 10416-6). **Descrição:** *Uma área de terras urbana, destinada ao logradouro público denominado **RUA DO IPÊ AMARELO**, do Núcleo Urbano Informal denominado "LENZI", registrado sob o R.3 da Matrícula sob o nº de ordem 35.059, Livro 2, situado na cidade de Rio dos Cedros, desta Comarca, contendo a **área de 865,99m2** (oitocentos e sessenta e cinco metros e noventa e nove decímetros quadrados), cujo perímetro está contido dentro das seguintes divisas e confrontações: iniciando no vértice P370 na coordenada Lat: -26°36'06,158" e Long: -49°19'02,199", no azimute de 231°49'31" com uma distância de 7,67 m de frente até o vértice P266 de coordenada Lat: -26°36'06,315" e Long: -49°19'02,415", confrontando com o lado par da Rua da Forquilha, daí deflete à direita no azimute de 314°03'46" com uma distância de 28,34 m do lado direito até o vértice P260 na coordenada Lat: -26°36'05,683" e Long: -49°19'03,160", confrontando com Lote 48 matriculado sob o nº 35.106, Livro 2, de propriedade de Vanessa Caroline Becker e Rafael Cristiano Becker, daí deflete à direita no azimute de 314°05'35" com uma distância de 30,16 m do lado direito até o vértice P259 na coordenada Lat: -26°36'05,011" e Long: -49°19'03,953", confrontando com Lote 47 matriculado sob o nº 35.105, Livro 2, de propriedade de Doraci Diel Becker, daí deflete à direita no azimute de 314°12'07" com uma distância de 29,90 m do lado direito até o vértice P256 na coordenada Lat: -26°36'04,343" e Long: -49°19'04,737", confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 35.164, Livro 2, de propriedade Arnildo Lenzi, daí deflete à esquerda no azimute de 311°53'24" com uma distância de 14,68 m do lado direito até o vértice P255 na coordenada Lat: -26°36'04,029" e Long: -49°19'05,137", confrontando com Lote 46 matriculado sob o nº 35.104, Livro 2, de propriedade de Genilson Sandro Boselo, daí deflete à direita no azimute de 35°26'21" com uma distância de 9,32 m ao fundo até o vértice P361 de coordenada Lat: -26°36'03,780" e Long: -49°19'04,945", confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 35.163, Livro 2, de propriedade Arnildo Lenzi, daí deflete à direita no azimute de 133°04'25" com uma distância de 17,47 m do lado esquerdo até o vértice P218 de coordenada Lat: -26°36'04,162" e Long: -49°19'04,479", confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 35.163, Livro 2, de propriedade Arnildo Lenzi, daí deflete à direita no azimute de 134°03'58" com uma distância de 15,34 m do lado esquerdo até o vértice P216 na coordenada Lat: -26°36'04,504" e Long: -49°19'04,075", confrontando com Lote 45 matriculado sob o nº 35.103, Livro 2, de propriedade de Patricia Lescowicz Schwartz, daí deflete à direita no azimute de 220°51'53" com uma distância de 0,30 m do*

lado esquerdo até o vértice P215 de coordenada Lat: -26°36'04,511" e Long: -49°19'04,082", confrontando com a confluência da Lote 45 de matriculado sob o nº 35.103, Livro 2, de propriedade Patricia Lescowicz Schwartz com o Lote 44 matriculado sob o nº 35.102, Livro 2, de propriedade de Andreia Luisa Hillesheim Fischer, daí deflete à esquerda no azimute de 137°00'29" com uma distância de 14,84 m do lado esquerdo até o vértice P213 de coordenada Lat: -26°36'04,860" e Long: -49°19'03,711", confrontando com Lote 44 matriculado sob o nº 35.102, Livro 2, de propriedade de Andreia Luisa Hillesheim Fischer, daí deflete à esquerda no azimute de 133°56'56" com uma distância de 21,94 m do lado esquerdo até o vértice P212 de coordenada Lat: -26°36'05,348" e Long: -49°19'03,133", confrontando com Lote 43 matriculado sob o nº 35.101, Livro 2, de propriedade de Luciano Grah, daí deflete à direita no azimute de 134°44'32" com uma distância de 35,92 m do lado esquerdo até o vértice P370 na coordenada Lat: -26°36'06,158" e Long: -49°19'02,199", confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 35.165, Livro 2, de propriedade Arnildo Lenzi.

V - **RUA DAS PALMEIRAS**. **Área:** 1.087,89 m² (um mil oitenta e sete metros e oitenta e nove decímetros quadrados). **Imóvel:** Matrícula nº 35.155, Livro 2, do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó/SC (CNS 10416-6). **Descrição:** *Uma área de terras urbana, destinada ao logradouro público denominado **RUA DAS PALMEIRAS**, do Núcleo Urbano Informal denominado "LENZI", registrado sob o R.3 da Matrícula sob o nº de ordem 35.059, Livro 2, situado na cidade de Rio dos Cedros, desta Comarca, contendo a **área de 1.087,89m2** (mil, oitenta e sete metros e oitenta e nove decímetros quadrados), cujo perímetro está contido dentro das seguintes divisas e confrontações: iniciando no vértice P272 na coordenada Lat: -26°36'07,710" e Long: -49°19'03,934", no azimute de 230°14'55" com uma distância de 6,91 m de frente até o vértice P420 de coordenada Lat: -26°36'07,856" e Long: -49°19'04,124", confrontando com o lado par da Rua da Forquilha, daí deflete à esquerda no azimute de 230°14'55" com uma distância de 8,23 m de frente até o vértice P419 de coordenada Lat: -26°36'08,029" e Long: -49°19'04,350", confrontando com o lado par da Rua da Forquilha, daí deflete à esquerda no azimute de 228°57'42" com uma distância de 6,75 m de frente até o vértice P378 de coordenada Lat: -26°36'08,176" e Long: -49°19'04,532", confrontando com o lado par da Rua da Forquilha, daí segue em curva com coordenadas do PC X: 667.484,955 Y: 7.056.514,558 e PT X: 667.485,803 Y: 7.056.524,239, coordenadas do Ponto Central X: 667.480,359 Y: 7.056.519,838, desenvolvimento de 10,74 m, raio de 7,00 m, distância da corda de 9,72 m, no azimute da corda de 5°00'13", tangente de 6,75 m, com um ângulo central de curva de 87°54'57", do lado direito até o vértice P379 de coordenada Lat: -26°36'07,861" e Long: -49°19'04,506", confrontando com Lote 85 matriculado sob o nº 35.140, Livro 2, de propriedade de Marcelo Cristiano Rodrigues, daí deflete à esquerda no azimute de*

321°02'45" com uma distância de 23,28 m do lado direito até o vértice P299 de coordenada Lat: -26°36'07,279" e Long: -49°19'05,044", confrontando com Lote 85 matriculado sob o nº 35.140, Livro 2, de propriedade de Marcelo Cristiano Rodrigues, daí deflete à direita no azimute de 321°16'25" com uma distância de 15,69 m do lado direito até o vértice P293 de coordenada Lat: -26°36'06,885" e Long: -49°19'05,404", confrontando com Lote 58 matriculado sob o nº 35.115, Livro 2, de propriedade de Carla Disineia Penz Nones, daí deflete à esquerda no azimute de 320°36'28" com uma distância de 14,85 m do lado direito até o vértice P292 de coordenada Lat: -26°36'06,516" e Long: -49°19'05,750", confrontando com Lote 56 matriculado sob o nº 35.114, Livro 2, de propriedade de Kate Kely Mauricio Stupp, daí deflete à esquerda no azimute de 313°39'02" com uma distância de 15,13 m do lado direito até o vértice P286 na coordenada Lat: -26°36'06,182" e Long: -49°19'06,151", confrontando com Lote 90 matriculado sob o nº 35.145, Livro 2, de propriedade de Nirce Maria Leoni Graether, daí deflete à esquerda no azimute de 313°26'35" com uma distância de 35,07 m do lado direito até o vértice P283 de coordenada Lat: -26°36'05,409" e Long: -49°19'07,083", confrontando com Lote 54 matriculado sob o nº 35.112, Livro 2, de propriedade de Catia Reinecke, daí deflete à direita no azimute de 315°31'02" com uma distância de 16,21 m do lado direito até o vértice P282 de coordenada Lat: -26°36'05,038" e Long: -49°19'07,499", confrontando com Lote 53 matriculado sob o nº 35.111, Livro 2, de propriedade de Adriano Krehnke, daí deflete à direita no azimute de 315°31'02" com uma distância de 3,87 m do lado direito até o vértice P281 de coordenada Lat: -26°36'04,950" e Long: -49°19'07,598", confrontando com Lote 53 matriculado sob o nº 35.111, Livro 2, de propriedade de Adriano Krehnke, daí deflete à esquerda no azimute de 315°31'02" com uma distância de 1,37 m do lado direito até o vértice P391 de coordenada Lat: -26°36'04,918" e Long: -49°19'07,633", confrontando com Área Verde de Manutenção 01, matriculada sob o nº 35.160, Livro 2, de propriedade do Município de Rio dos Cedros, daí deflete à direita no azimute de 43°26'35" com uma distância de 9,13 m ao fundo até o vértice P390 de coordenada Lat: -26°36'04,700" e Long: -49°19'07,409", confrontando com Área Verde de Manutenção 01, matriculada sob o nº 35.160, Livro 2, de propriedade do Município de Rio dos Cedros, daí deflete à direita no azimute de 137°44'07" com uma distância de 17,39 m do lado esquerdo até o vértice P362 de coordenada Lat: -26°36'05,113" e Long: -49°19'06,981", confrontando com Área Verde de Manutenção 01, matriculada sob o nº 35.160, Livro 2, de propriedade do Município de Rio dos Cedros, daí deflete à esquerda no azimute de 137°44'07" com uma distância de 11,24 m do lado esquerdo até o vértice P280 de coordenada Lat: -26°36'05,380" e Long: -49°19'06,704", confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 35.163, Livro 2, de propriedade Arnildo Lenzi, daí deflete à esquerda no azimute de 133°08'02" com uma distância de 22,51 m do lado esquerdo até o vértice P277 de coordenada Lat: -26°36'05,874" e Long: -49°19'06,102", confrontando com Lote 52 matriculado sob o nº 35.110, Livro 2, de propriedade de Fernanda Diamila Sens Gaulke, daí deflete à direita no azimute de

133°50'24" com uma distância de 22,09 m do lado esquerdo até o vértice P276 de coordenada Lat: -26°36'06,364" e Long: -49°19'05,519", confrontando com Lote 51 matriculado sob o nº 35.109, Livro 2, de propriedade de Fernanda Diamila Sens Gaulke, daí deflete à direita no azimute de 140°46'18" com uma distância de 30,12 m do lado esquerdo até o vértice P274 de coordenada Lat: -26°36'07,114" e Long: -49°19'04,820", confrontando com Lote 50 matriculado sob o nº 35.108, Livro 2, de propriedade de Altair Gumboski, daí deflete à direita no azimute de 140°58'16" com uma distância de 22,77 m do lado esquerdo até o vértice P273 de coordenada Lat: -26°36'07,683" e Long: -49°19'04,293", confrontando com Lote 49 matriculado sob o nº 35.107, Livro 2, de propriedade de Luzia Rodrigues, daí segue em curva com coordenadas do PC X: 667.491,770 Y: 7.056.529,643 e PT X: 667.501,684 Y: 7.056.528,669, coordenadas do Ponto Central X: 667.497,208 Y: 7.056.534,051, desenvolvimento de 11,08 m, raio de 7,00 m, distância da corda de 9,96 m, no azimute da corda de 95°36'35", tangente de 7,09 m, com um ângulo central de curva de 90°43'21", do lado esquerdo até o vértice P272 de coordenada Lat: -26°36'07,710" e Long: -49°19'03,934", confrontando com Lote 49 matriculado sob o nº 35.107, Livro 2, de propriedade de Luzia Rodrigues.

VI - **RUA INGÁ**. **Área:** 1.167,87 m² (um mil cento e sessenta e sete metros e oitenta e sete decímetros quadrados). **Imóvel:** Matrícula nº 35.156, Livro 2, do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó/SC (CNS 10416-6). **Descrição:** *Uma área de terras urbana, destinada ao logradouro público denominado **RUA INGÁ**, do Núcleo Urbano Informal denominado "LENZI", registrado sob o R.3 da Matrícula sob o nº de ordem 35.059, Livro 2, situado na cidade de Rio dos Cedros, desta Comarca, contendo a **área de 1.167,87m2** (mil, cento e sessenta e sete metros e oitenta e sete decímetros quadrados), cujo perímetro está contido dentro das seguintes divisas e confrontações: iniciando no vértice P301 na coordenada Lat: -26°36'09,232" e Long: -49°19'05,846", no azimute de 228°57'42" com uma distância de 7,20 m de frente até o vértice P437 de coordenada Lat: -26°36'09,387" e Long: -49°19'06,040", confrontando com Rua da Forquilha, daí deflete à direita no azimute de 228°57'42" com uma distância de 8,01 m de frente até o vértice P436 de coordenada Lat: -26°36'09,561" e Long: -49°19'06,256", confrontando com Rua da Forquilha, daí deflete à direita no azimute de 246°49'57" com uma distância de 9,61 m de frente até o vértice P380 de coordenada Lat: -26°36'09,688" e Long: -49°19'06,574", confrontando com Rua da Forquilha, daí segue em curva com coordenadas do PC Lat: -26°36'09,688" e Long: -49°19'06,574" e PT Lat: -26°36'09,328" e Long: -49°19'06,488", coordenadas do Ponto Central Lat: -26°36'09,480" e Long: -49°19'06,676", desenvolvimento de 13,18 m, raio de 7,00 m, distância da corda de 11,32 m, no azimute da corda de 12°53'50", tangente de 9,61 m, com um ângulo central de curva de 107°52'15", do lado direito até o vértice P385 de coordenada Lat: -26°36'09,328" e Long: -49°19'06,488", confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 35.167, Livro 2, de propriedade Arnildo Lenzi, daí deflete à esquerda no azimute de 318°57'42" com uma*

distância de 19,99 m do lado direito até o vértice P384 de coordenada Lat: -26°36'08,844" e Long: -49°19'06,969", confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 35.167, Livro 2, de propriedade Arnildo Lenzi, daí deflete à direita no azimute de 318°57'42" com uma distância de 102,13 m do lado direito até o vértice P383 de coordenada Lat: -26°36'06,370" e Long: -49°19'09,429", confrontando com Área Verde de Manutenção 01, matriculada sob o nº 35.160, Livro 2, de propriedade do Município de Rio dos Cedros, daí deflete à direita no azimute de 48°57'42" com uma distância de 8,43 m ao fundo até o vértice P285 de coordenada Lat: -26°36'06,187" e Long: -49°19'09,202", confrontando com Área Verde de Manutenção 01, matriculada sob o nº 35.160, Livro 2, de propriedade do Município de Rio dos Cedros, daí deflete à direita no azimute de 140°08'35" com uma distância de 20,00 m do lado esquerdo até o vértice P284 de coordenada Lat: -26°36'06,680" e Long: -49°19'08,732", confrontando com Lote 53 matriculada sob o nº 35.111, Livro 2, de propriedade de Adriano Krehnke, daí deflete à esquerda no azimute de 137°16'09" com uma distância de 35,42 m do lado esquerdo até o vértice P288 de coordenada Lat: -26°36'07,515" e Long: -49°19'07,850", confrontando com Lote 54 matriculada sob o nº 35.112, Livro 2, de propriedade de Catia Reinecke, daí deflete à direita no azimute de 139°15'34" com uma distância de 14,98 m do lado esquerdo até o vértice P289 de coordenada Lat: -26°36'07,880" e Long: -49°19'07,492", confrontando com Lote 55 matriculada sob o nº 35.113, Livro 2, de propriedade de Odete Mauricio, daí deflete à esquerda no azimute de 139°08'43" com uma distância de 14,88 m do lado esquerdo até o vértice P291 de coordenada Lat: -26°36'08,242" e Long: -49°19'07,135", confrontando com Lote 56 matriculada sob o nº 35.114, Livro 2, de propriedade de Kate Kely Mauricio Stupp, daí deflete à direita no azimute de 139°08'43" com uma distância de 14,89 m do lado esquerdo até o vértice P295 de coordenada Lat: -26°36'08,603" e Long: -49°19'06,777", confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 35.172, Livro 2, de propriedade Arnildo Lenzi, daí deflete à direita no azimute de 140°33'33" com uma distância de 24,39 m do lado esquerdo até o vértice P302 de coordenada Lat: -26°36'09,209" e Long: -49°19'06,208", confrontando com Lote 59 matriculado sob o nº 35.116, Livro 2, de propriedade de Alede Maria Lenzi, daí segue em curva com coordenadas do PC Lat: -26°36'09,209" e Long: -49°19'06,208" e PT Lat: -26°36'09,232" e Long: -49°19'05,846", coordenadas do Ponto Central Lat: -26°36'09,062" e Long: -49°19'06,015", desenvolvimento de 11,19 m, raio de 7,00 m, distância da corda de 10,04 m, no azimute da corda de 94°45'38", tangente de 7,20 m, com um ângulo central de curva de 91°35'51", do lado esquerdo até o vértice P301 de coordenada Lat: -26°36'09,232" e Long: -49°19'05,846", confrontando com Lote 59 matriculado sob o nº 35.116, Livro 2, de propriedade de Alede Maria Lenzi.

VII - **RUA FIGUEIRA**. **Área:** 1.968,81 m^2 (um mil novecentos e sessenta e oito metros e oitenta e um decímetros quadrados). **Imóvel:** Matrícula nº 35.157, Livro 2, do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó/SC (CNS 10416-6). **Descrição:** *Uma área de terras urbana, destinada ao logradouro público denominado **RUA FIGUEIRA**,*

do Núcleo Urbano Informal denominado "LENZI", registrado sob o R.3 da Matrícula sob o nº de ordem 35.059, Livro 2, situado na cidade de Rio dos Cedros, desta Comarca, contendo a ***área de 1.968,81m2*** *(mil, novecentos e sessenta e oito metros e oitenta e um decímetros quadrados), cujo perímetro está contido dentro das seguintes divisas e confrontações: iniciando no vértice P413 na coordenada Lat: -26°36'08,556" e Long: -49°19'15,715", no azimute de 268°55'15" com uma distância de 11,98 m de frente até o vértice P412 de coordenada Lat: -26°36'08,569" e Long: -49°19'16,148", confrontando com da Rua Peroba, daí deflete à direita no azimute de 357°47'11" com uma distância de 21,72 m do lado direito até o vértice P425 de coordenada Lat: -26°36'07,864" e Long: -49°19'16,188", confrontando com Lote 86 matriculado sob o nº 35.141, Livro 2, de propriedade de Luiz Eugenio Bendotti, daí deflete à direita no azimute de 357°54'36" com uma distância de 144,38 m do lado direito até o vértice P427 de coordenada Lat: -26°36'03,178" e Long: -49°19'16,447", confrontando com Lote 87 matriculado sob o nº 35.142, Livro 2, de propriedade de Alisson Rangel Panini, daí deflete à direita no azimute de 108°27'58" com uma distância de 12,82 m ao fundo até o vértice P430 de coordenada Lat: -26°36'03,305" e Long: -49°19'16,006", confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 35.171, Livro 2, de propriedade Arnildo Lenzi, daí deflete à direita no azimute de 177°54'11" com uma distância de 161,82 m do lado esquerdo até o vértice P413 de coordenada Lat: -26°36'08,556" e Long: -49°19'15,715", confrontando com Lote 88 matriculado sob o nº 35.143, Livro 2, de propriedade de Inês da Cunha.*

VIII - **RUA PEROBA**. **Área:** 1.404,76 m² (um mil quatrocentos e quatro metros e setenta e seis decímetros quadrados). **Imóvel:** Matrícula nº 35.158, Livro 2, do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó/SC (CNS 10416-6). **Descrição:** *Uma área de terras urbana, destinada ao logradouro público denominado* ***RUA PEROBA****, do Núcleo Urbano Informal denominado "LENZI", registrado sob o R.3 da Matrícula sob o nº de ordem 35.059, Livro 2, situado na cidade de Rio dos Cedros, desta Comarca, contendo a* ***área de 1.404,76m2*** *(mil, quatrocentos e quatro metros e setenta e seis decímetros quadrados), cujo perímetro está contido dentro das seguintes divisas e confrontações: iniciando no vértice P321 na coordenada Lat: -26°36'09,524" e Long: -49°19'12,557", no azimute de 170°32'19" com uma distância de 8,59 m de frente até o vértice P353 de coordenada Lat: -26°36'09,799" e Long: -49°19'12,502", confrontando com Rua da Forquilha, daí deflete à direita no azimute de 284°23'39" com uma distância de 8,16 m do lado direito até o vértice P352 de coordenada Lat: -26°36'09,737" e Long: -49°19'12,788", confrontando com Lote 73 matriculado sob o nº 35.128, Livro 2, de propriedade de Valquiria da Silva, daí deflete à direita no azimute de 288°35'42" com uma distância de 9,07 m do lado direito até o vértice P351 de coordenada Lat: -26°36'09,646" e Long: -49°19'13,101", confrontando com Lote 73 matriculado sob o nº 35.128, Livro 2, de propriedade de Valquiria da Silva, daí deflete à direita no azimute de 299°06'53" com uma distância de 10,52 m do lado direito até o vértice P341 de coordenada Lat: -26°36'09,484" e Long: -49°19'13,435", confrontando com*

Lote 73 matriculado sob o nº 35.128, Livro 2, de propriedade de Valquiria da Silva, daí deflete à direita no azimute de 339°00'19" com uma distância de 17,47 m do lado direito até o vértice P340 de coordenada Lat: -26°36'08,957" e Long: -49°19'13,669", confrontando com Lote 69 matriculado sob o nº 35.124, Livro 2, de propriedade de Celia Batista Bonette, daí segue em curva com coordenadas do PC Lat: -26°36'08,957" e Long: -49°19'13,669" e PT Lat: -26°36'08,829" e Long: -49°19'14,047", coordenadas do Ponto Central Lat: -26°36'09,137" e Long: -49°19'13,960", desenvolvimento de 11,88 m, raio de 9,78 m, distância da corda de 11,16 m, no azimute da corda de 291°19'30", tangente de 6,80 m, com um ângulo central de curva de 69°36'36", ao fundo até o vértice P339 de coordenada Lat: -26°36'08,829" e Long: -49°19'14,047", confrontando com Lote 69 matriculado sob o nº 35.124, Livro 2, de propriedade de Celia Batista Bonette, daí deflete à esquerda no azimute de 269°02'58" com uma distância de 22,57 m do lado direito até o vértice P338 na coordenada Lat: -26°36'08,829" e Long: -49°19'14,047", confrontando com Lote 69 matriculado sob o nº 35.124, Livro 2, de propriedade de Celia Batista Bonette, daí deflete à direita no azimute de 269°02'58" com uma distância de 31,05 m do lado direito até o vértice P344 de coordenada Lat: -26°36'08,881" e Long: -49°19'15,984", confrontando com Lote 70 matriculado sob o nº 35.125, Livro 2, de propriedade de Lucila Rohde, daí deflete à esquerda no azimute de 269°02'58" com uma distância de 33,90 m do lado direito até o vértice P346 de coordenada Lat: -26°36'08,914" e Long: -49°19'17,209", confrontando com Lote 71 matriculado sob o nº 35.126, Livro 2, de propriedade de Munir El Fakih, daí deflete à direita no azimute de 356°47'15" com uma distância de 9,69 m ao fundo até o vértice P411 de coordenada Lat: -26°36'08,600" e Long: -49°19'17,234", confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 7.358, Livro 2, de propriedade de Carmela Lenzi, daí deflete à direita no azimute de 88°55'15" com uma distância de 30,05 m do lado esquerdo até o vértice P412 de coordenada Lat: -26°36'08,569" e Long: -49°19'16,148", confrontando com Lote 86 matriculado sob o nº 35.141, Livro 2, de propriedade de Luiz Eugenio Bendotti, daí deflete à esquerda no azimute de 88°55'15" com uma distância de 11,98 m do lado esquerdo até o vértice P413 de coordenada Lat: -26°36'08,556" e Long: -49°19'15,715", confrontando com Rua Figueira, daí deflete à esquerda no azimute de 88°55'15" com uma distância de 29,99 m do lado esquerdo até o vértice P429 de coordenada Lat: -26°36'08,525" e Long: -49°19'14,632", confrontando com Lote 88 matriculado sob o nº 35.143, Livro 2, de propriedade de Inês da Cunha, daí deflete à direita no azimute de 88°55'15" com uma distância de 22,19 m do lado esquerdo até o vértice P414 de coordenada Lat: -26°36'08,502" e Long: -49°19'13,830", confrontando com Lote 89 matriculado sob o nº 35.144, Livro 2, de propriedade de Luiz Eugenio Bendotti, daí segue em curva com coordenadas do PC Lat: -26°36'08,502" e Long: -49°19'13,830" e PT Lat: -26°36'08,547" e Long: -49°19'13,545", coordenadas do Ponto Central Lat: -26°36'08,810" e Long: -49°19'13,743", desenvolvimento de 8,25 m, raio de 9,78 m, distância da corda de 8,01 m, no azimute da corda de 100°39'02", tangente de 4,39 m, com um ângulo central

de curva de 48°19'50", do lado esquerdo até o vértice P433 de coordenada Lat: -26°36'08,547" e Long: -49°19'13,545", confrontando com Lote 89 matriculado sob o nº 35.144, Livro 2, de propriedade de Luiz Eugenio Bendotti, daí segue em curva com coordenadas do PC Lat: -26°36'08,547" e Long: -49°19'13,545" e PT Lat: -26°36'08,629" e Long: -49°19'13,452", coordenadas do Ponto Central Lat: -26°36'08,810" e Long: -49°19'13,743", desenvolvimento de 3,63 m, raio de 9,77 m, distância da corda de 3,61 m, no azimute da corda de 135°26'58", tangente de 1,83 m, com um ângulo central de curva de 21°16'46", do lado esquerdo até o vértice P415 de coordenada Lat: -26°36'08,629" e Long: -49°19'13,452", confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 35.171, Livro 2, de propriedade Arnildo Lenzi, daí deflete à direita no azimute de 157°34'57" com uma distância de 19,51 m do lado esquerdo até o vértice P416 de coordenada Lat: -26°36'09,212" e Long: -49°19'13,175", confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 35.171, Livro 2, de propriedade Arnildo Lenzi, daí segue em curva com coordenadas do PC Lat: -26°36'09,212" e Long: -49°19'13,175" e PT Lat: -26°36'09,524" e Long: -49°19'12,557", coordenadas do Ponto Central Lat: -26°36'08,537" e Long: -49°19'12,346", desenvolvimento de 19,96 m, raio de 30,94 m, distância da corda de 19,61 m, no azimute da corda de 120°04'55", tangente de 10,34 m, com um ângulo central de curva de 36°56'57", do lado esquerdo até o vértice P450 de coordenada Lat: -26°36'09,357" e Long: -49°19'12,994", confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 35.171, Livro 2, de propriedade Arnildo Lenzi, daí deflete à esquerda no azimute de 116°33'54" com uma distância de 0,00 m do lado esquerdo até o vértice P321 de coordenada Lat: -26°36'09,524" e Long: -49°19'12,557", confrontando com Rua da Forquilha.

IX - **RUA DA FORQUILHA**. **Área:** 4.531,64 m² (quatro mil quinhentos e trinta e um metros e sessenta e quatro decímetros quadrados). **Imóvel:** Matrícula nº 35.159, Livro 2, do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó/SC (CNS 10416-6). **Descrição:** *Uma área de terras urbana, destinada ao logradouro público denominado **RUA DA FORQUILHA**, do Núcleo Urbano Informal denominado "LENZI", registrado sob o R.3 da Matrícula sob o nº de ordem 35.059, Livro 2, situado na cidade de Rio dos Cedros, desta Comarca, contendo a **área de 4.531,64m2** (quatro mil, quinhentos e trinta e um metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), cujo perímetro está contido dentro das seguintes divisas e confrontações: iniciando no vértice P353 na coordenada Lat: -26°36'09,799" e Long: -49°19'12,502", no azimute de 350°32'12" com uma distância de 8,59 m de frente até o vértice P321 de coordenada Lat: -26°36'09,524" e Long: -49°19'12,557", confrontando com Rua Peroba, daí deflete à direita no azimute de 89°21'17" com uma distância de 20,16 m do lado direito até o vértice P319 de coordenada Lat: -26°36'09,508" e Long: -49°19'11,828", confrontando com Lote 68 matriculado sob o nº 35.123, Livro 2, de propriedade de Agnaldo Schafauser, daí deflete à esquerda no azimute de 82°15'25" com uma distância de 19,84 m do lado direito até o vértice P317 na coordenada Lat: -26°36'09,413" e Long: -49°19'11,119", confrontando com Lote 67 matriculado sob o nº*

35.122, Livro 2, de propriedade de Douglas Maurissens, daí deflete à direita no azimute de 86°01'20" com uma distância de 19,90 m do lado direito até o vértice P315 de coordenada Lat: -26°36'09,360" e Long: -49°19'10,402", confrontando com Lote 66 matriculado sob o nº 35.121, Livro 2, de propriedade de Arnildo Lenzi, daí deflete à direita no azimute de 94°22'36" com uma distância de 19,97 m do lado direito até o vértice P312 na coordenada Lat: -26°36'09,401" e Long: -49°19'09,682", confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 35.174, Livro 2, de propriedade Arnildo Lenzi, daí deflete à direita no azimute de 99°51'58" com uma distância de 20,13 m do lado direito até o vértice P310 de coordenada Lat: -26°36'09,504" e Long: -49°19'08,964", confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 35.173, Livro 2, de propriedade Arnildo Lenzi, daí deflete à direita no azimute de 110°04'57" com uma distância de 20,17 m do lado direito até o vértice P307 na coordenada Lat: -26°36'09,721" e Long: -49°19'08,276", confrontando com Lote 63 matriculado sob o nº 35.120, Livro 2, de propriedade de Gilsonei Andre Machado, daí deflete à direita no azimute de 110°04'57" com uma distância de 26,48 m do lado direito até o vértice P306 de coordenada Lat: -26°36'10,006" e Long: -49°19'07,373", confrontando com Lote 62 matriculado sob o nº 35.119, Livro 2, de propriedade de Adriana da Cunha, daí deflete à esquerda no azimute de 66°49'57" com uma distância de 24,18 m do lado direito até o vértice P380 de coordenada Lat: -26°36'09,688" e Long: -49°19'06,574", confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 35.167, Livro 2, de propriedade Arnildo Lenzi, daí deflete à esquerda no azimute de 66°49'57" com uma distância de 9,61 m do lado direito até o vértice P436 de coordenada Lat: -26°36'09,561" e Long: -49°19'06,256", confrontando com Rua Ingá, daí deflete à esquerda no azimute de 48°57'42" com uma distância de 8,01 m do lado direito até o vértice P437 de coordenada Lat: -26°36'09,387" e Long: -49°19'06,040", confrontando com Rua Ingá, daí deflete à esquerda no azimute de 48°57'42" com uma distância de 7,20 m do lado direito até o vértice P301 na coordenada Lat: -26°36'09,232" e Long: -49°19'05,846", confrontando com Rua Ingá, daí deflete à esquerda no azimute de 48°57'42" com uma distância de 9,19 m do lado direito até o vértice P303 de coordenada Lat: -26°36'09,033" e Long: -49°19'05,598", confrontando com Lote 59 matriculado sob o nº 35.116, Livro 2, de propriedade de Alede Maria Lenzi, daí deflete à direita no azimute de 48°57'42" com uma distância de 14,97 m do lado direito até o vértice P304 de coordenada Lat: -26°36'08,708" e Long: -49°19'05,195", confrontando com Lote 60 matriculado sob o nº 35.117, Livro 2, de propriedade de Glaucia Rodrigues, daí deflete à esquerda no azimute de 48°57'42" com uma distância de 16,75 m do lado direito até o vértice P305 de coordenada Lat: -26°36'08,346" e Long: -49°19'04,744", confrontando com Lote 61 matriculado sob o nº 35.118, Livro 2, de propriedade de Inês da Cunha, daí deflete à direita no azimute de 48°57'42" com uma distância de 7,86 m do lado direito até o vértice P378 de coordenada Lat: -26°36'08,176" e Long: -49°19'04,532", confrontando com Lote 85 matriculado sob o nº 35.140, Livro 2, de propriedade de Marcelo Cristiano Rodrigues, daí deflete à direita no azimute de 48°57'42" com uma distância de 6,75 m do lado direito

até o vértice P419 de coordenada Lat: -26°36'08,029" e Long: -49°19'04,350", confrontando com Rua das Palmeiras, daí deflete à direita no azimute de 50°14'55" com uma distância de 8,23 m do lado direito até o vértice P420 de coordenada Lat: -26°36'07,856" e Long: -49°19'04,124", confrontando com Rua das Palmeiras, daí deflete à direita no azimute de 50°14'55" com uma distância de 6,91 m do lado direito até o vértice P272 na coordenada Lat: -26°36'07,710" e Long: -49°19'03,934", confrontando com Rua das Palmeiras, daí deflete à esquerda no azimute de 50°14'55" com uma distância de 25,85 m do lado direito até o vértice P270 de coordenada Lat: -26°36'07,164" e Long: -49°19'03,224", confrontando com Lote 49 matriculado sob o nº 35.107, Livro 2, de propriedade de Luzia Rodrigues, daí deflete à esquerda no azimute de 50°14'55" com uma distância de 5,83 m do lado direito até o vértice P269 de coordenada Lat: -26°36'07,041" e Long: -49°19'03,063", confrontando com Lote 48 matriculado sob o nº 35.106, Livro 2, de propriedade de Vanessa Caroline Becker e Rafael Cristiano Becker, daí deflete à direita no azimute de 50°14'55" com uma distância de 23,61 m do lado direito até o vértice P268 de coordenada Lat: -26°36'06,543" e Long: -49°19'02,414", confrontando com Lote 48 matriculado sob o nº 35.106, Livro 2, de propriedade de Vanessa Caroline Becker e Rafael Cristiano Becker, daí deflete à esquerda no azimute de 25°44'05" com uma distância de 1,46 m do lado direito até o vértice P267 de coordenada Lat: -26°36'06,500" e Long: -49°19'02,392", confrontando com Lote 48 matriculado sob o nº 35.106, Livro 2, de propriedade de Vanessa Caroline Becker e Rafael Cristiano Becker, daí segue em curva com coordenadas do PC Lat: -26°36'06,500" e Long: -49°19'02,392" e PT Lat: -26°36'06,315" e Long: -49°19'02,415", coordenadas do Ponto Central Lat: -26°36'06,429" e Long: -49°19'02,624", desenvolvimento de 5,91 m, raio de 6,77 m, distância da corda de 5,73 m, no azimute da corda de 354°29'19", tangente de 3,16 m, com um ângulo central de curva de 50°04'27", do lado direito até o vértice P266 de coordenada Lat: -26°36'06,315" e Long: -49°19'02,415", confrontando com Lote 48 matriculado sob o nº 35.106, Livro 2, de propriedade de Vanessa Caroline Becker e Rafael Cristiano Becker, daí deflete à direita no azimute de 51°49'31" com uma distância de 7,67 m do lado direito até o vértice P370 na coordenada Lat: -26°36'06,158" e Long: -49°19'02,199", confrontando com Rua do Ipê Amarelo, daí segue em curva com coordenadas do PC Lat: -26°36'06,158" e Long: -49°19'02,199" e PT Lat: -26°36'06,191" e Long: -49°19'01,953", coordenadas do Ponto Central Lat: -26°36'06,017" e Long: -49°19'02,050", desenvolvimento de 7,32 m, raio de 6,00 m, distância da corda de 6,88 m, no azimute da corda de 99°07'12", tangente de 4,20 m, com um ângulo central de curva de 69°56'37", do lado direito até o vértice P369 de coordenada Lat: -26°36'06,191" e Long: -49°19'01,953", confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 35.165, Livro 2, de propriedade Arnildo Lenzi, daí deflete à esquerda no azimute de 53°55'15" com uma distância de 54,95 m ao fundo até o vértice P368 de coordenada Lat: -26°36'05,121" e Long: -49°19'00,363", confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 35.165, Livro 2, de propriedade Arnildo Lenzi, daí deflete à direita no azimute de 168°07'06" com uma

distância de 10,20 m do lado esquerdo até o vértice P243 de coordenada Lat: -26°36'05,444" e Long: -49°19'00,282", confrontando com Rodovia Municipal RCD 416, daí deflete à direita no azimute de 234°05'52" com uma distância de 44,36 m do lado esquerdo até o vértice P242 de coordenada Lat: -26°36'06,305" e Long: -49°19'01,569", confrontando com Lote 78 matriculado sob o nº 35.133, Livro 2, de propriedade de Andréia Michele Ziehlsdorff Francener e Catia Iara Ziehlsdorff Francener, daí deflete à esquerda no azimute de 229°35'50" com uma distância de 145,92 m do lado esquerdo até o vértice P400 de coordenada Lat: -26°36'09,425" e Long: -49°19'05,540", confrontando com Área Verde de Manutenção 02, matriculada sob o nº 35.161, Livro 2, de propriedade do Município de Rio dos Cedros, daí deflete à esquerda no azimute de 229°35'50" com uma distância de 16,96 m do lado esquerdo até o vértice P399 de coordenada Lat: -26°36'09,788" e Long: -49°19'06,002", confrontando com Área Verde de Manutenção 02, matriculada sob o nº 35.161, Livro 2, de propriedade do Município de Rio dos Cedros, daí deflete à direita no azimute de 247°42'06" com uma distância de 6,97 m do lado esquerdo até o vértice P398 de coordenada Lat: -26°36'09,876" e Long: -49°19'06,234", confrontando com Área Verde de Manutenção 02, matriculada sob o nº 35.161, Livro 2, de propriedade do Município de Rio dos Cedros, daí deflete à esquerda no azimute de 247°42'06" com uma distância de 8,32 m do lado esquerdo até o vértice P397 de coordenada Lat: -26°36'09,982" e Long: -49°19'06,510", confrontando com Área Verde de Manutenção 02, matriculada sob o nº 35.161, Livro 2, de propriedade do Município de Rio dos Cedros, daí deflete à direita no azimute de 247°42'06" com uma distância de 10,80 m do lado esquerdo até o vértice P396 de coordenada Lat: -26°36'10,120" e Long: -49°19'06,869", confrontando com Área Verde de Manutenção 02, matriculada sob o nº 35.161, Livro 2, de propriedade do Município de Rio dos Cedros, daí deflete à esquerda no azimute de 247°42'06" com uma distância de 14,07 m do lado esquerdo até o vértice P395 de coordenada Lat: -26°36'10,299" e Long: -49°19'07,337", confrontando com Área Verde de Manutenção 02, matriculada sob o nº 35.161, Livro 2, de propriedade do Município de Rio dos Cedros, daí deflete à direita no azimute de 280°30'04" com uma distância de 14,25 m do lado esquerdo até o vértice P387 de coordenada Lat: -26°36'10,220" e Long: -49°19'07,845", confrontando com Área Verde de Manutenção 02, matriculada sob o nº 35.161, Livro 2, de propriedade do Município de Rio dos Cedros, daí deflete à direita no azimute de 295°13'45" com uma distância de 28,88 m do lado esquerdo até o vértice P386 de coordenada Lat: -26°36'09,832" e Long: -49°19'08,795", confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 35.168, Livro 2, de propriedade Arnildo Lenzi, daí deflete à esquerda no azimute de 281°56'47" com uma distância de 21,69 m do lado esquerdo até o vértice P336 de coordenada Lat: -26°36'09,695" e Long: -49°19'09,565", confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 35.168, Livro 2, de propriedade Arnildo Lenzi, daí deflete à esquerda no azimute de 273°51'00" com uma distância de 20,05 m do lado esquerdo até o vértice P334 de coordenada Lat: -26°36'09,659" e Long: -49°19'10,288", confrontando com Lote 77

matriculado sob o nº 35.132, Livro 2, de propriedade de Flavia Mara Scottini, daí deflete à esquerda no azimute de 265°19'30" com uma distância de 19,71 m do lado esquerdo até o vértice P332 de coordenada Lat: -26°36'09,720" e Long: -49°19'10,998", confrontando com Lote 76 matriculado sob o nº 35.131, Livro 2, de propriedade de Adenilson Pereira, daí deflete à esquerda no azimute de 265°19'30" com uma distância de 20,21 m do lado esquerdo até o vértice P325 de coordenada Lat: -26°36'09,782" e Long: -49°19'11,725", confrontando com Lote 75 matriculado sob o nº 35.130, Livro 2, de propriedade de Adenilson Pereira, daí deflete à esquerda no azimute de 265°19'30" com uma distância de 3,01 m do lado esquerdo até o vértice P324 de coordenada Lat: -26°36'09,791" e Long: -49°19'11,833", confrontando com Lote 74 matriculado sob o nº 35.129, Livro 2, de propriedade de Adenilson Pereira, daí segue em curva com coordenadas do PC Lat: -26°36'09,791" e Long: -49°19'11,833" e PT Lat: -26°36'09,931" e Long: -49°19'12,043", coordenadas do Ponto Central Lat: -26°36'10,018" e Long: -49°19'11,809", desenvolvimento de 7,60 m, raio de 7,00 m, distância da corda de 7,24 m, no azimute da corda de 234°13'23", tangente de 4,23 m, com um ângulo central de curva de 62°12'50", do lado direito até o vértice P331 de coordenada Lat: -26°36'09,931" e Long: -49°19'12,043", confrontando com Lote 74 matriculado sob o nº 35.129, Livro 2, de propriedade de Adenilson Pereira, daí deflete à esquerda no azimute de 203°06'40" com uma distância de 37,28 m do lado esquerdo até o vértice P330 de coordenada Lat: -26°36'11,052" e Long: -49°19'12,555", confrontando com Lote 74 matriculado sob o nº 35.129, Livro 2, de propriedade de Adenilson Pereira, daí deflete à direita no azimute de 216°06'39" com uma distância de 19,62 m do lado esquerdo até o vértice P329 de coordenada Lat: -26°36'11,572" e Long: -49°19'12,966", confrontando com Lote 74 matriculado sob o nº 35.129, Livro 2, de propriedade de Adenilson Pereira, daí deflete à direita no azimute de 244°06'27" com uma distância de 32,23 m do lado esquerdo até o vértice P328 de coordenada Lat: -26°36'12,041" e Long: -49°19'14,007", confrontando com Lote 74 matriculado sob o nº 35.129, Livro 2, de propriedade de Adenilson Pereira, daí deflete à direita no azimute de 268°15'39" com uma distância de 24,20 m do lado esquerdo até o vértice P349 de coordenada Lat: -26°36'12,075" e Long: -49°19'14,881", confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 29.131, Livro 2, de propriedade de Laurindo José Lenzi, daí deflete à direita no azimute de 69°58'44" com uma distância de 39,96 m do lado esquerdo até o vértice P348 de coordenada Lat: -26°36'11,615" e Long: -49°19'13,531", confrontando com Lote 72 matriculado sob o nº 35.127, Livro 2, de propriedade de Rosangela Giovanella Lenzi e Jeferson Raul Lenzi, daí deflete à esquerda no azimute de 62°23'37" com uma distância de 11,24 m do lado esquerdo até o vértice P356 de coordenada Lat: -26°36'11,441" e Long: -49°19'13,173", confrontando com Lote 73 matriculado sob o nº 35.128, Livro 2, de propriedade de Valquiria da Silva, daí deflete à esquerda no azimute de 35°02'58" com uma distância de 18,98 m do lado esquerdo até o vértice P355 de coordenada Lat: -26°36'10,932" e Long: -49°19'12,786", confrontando com

Lote 73 matriculado sob o nº 35.128, Livro 2, de propriedade de Valquiria da Silva, daí deflete à esquerda no azimute de 23°29'51" com uma distância de 29,64 m do lado esquerdo até o vértice P354 de coordenada Lat: -26°36'10,043" e Long: -49°19'12,372", confrontando com Lote 73 matriculado sob o nº 35.128, Livro 2, de propriedade de Valquiria da Silva, daí segue em curva com coordenadas do PC Lat: -26°36'10,043" e Long: -49°19'12,372" e PT Lat: -26°36'09,799" e Long: -49°19'12,502", coordenadas do Ponto Central Lat: -26°36'09,970" e Long: -49°19'12,551", desenvolvimento de 9,48 m, raio de 5,44 m, distância da corda de 8,33 m, no azimute da corda de 335°13'12", tangente de 6,47 m, com um ângulo central de curva de 99°57'58", do lado direito até o vértice P353 de coordenada Lat: -26°36'09,799" e Long: -49°19'12,502", confrontando com Lote 73 matriculado sob o nº 35.128, Livro 2, de propriedade de Valquiria da Silva.

Art. 2º Fica incluído ao Plano Rodoviário Municipal, passando a integrar o sistema viário rio-cedrense, nos termos da Lei Ordinária nº 07, de 23 de julho de 1963, o seguinte logradouro público devidamente aprovado em processo de Regularização Fundiária Urbana na modalidade específica (REURB-E) do Núcleo Urbano Informal denominado "PINHEIRINHO 4", sob as seguintes denominação e descrição:

I - **RUA ARACUÃ**. **Área:** 553,60 m² (quinhentos e cinquenta e três metros e sessenta decímetros quadrados). **Imóvel:** Matrícula nº 35.887, Livro 2, do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó/SC (CNS 10416-6). **Descrição:** *Uma área de terras urbana, destinada ao logradouro público denominado* ***RUA INOMINADA Nº 01****, do Núcleo Urbano Informal denominado "PINHEIRINHO 4", registrado sob o R.3 da Matrícula sob o nº de ordem 35.881, Livro 2, situado do lado par da Rodovia Municipal RCD-456, bairro Alto Cedros, no município de Rio dos Cedros, desta Comarca, distando do vértice P21, 1.478,88 metros com o lado par da Rodovia Municipal RCD-410, contendo a* ***área de 553,60m2*** *(quinhentos e cinquenta e três metros e sessenta decímetros quadrados), cujo perímetro está contido dentro das seguintes divisas e confrontações: iniciando no vértice P7 (N 7.055.256,343m e E 658.104,639m) (LAT. 49°24'43,0077"O e LON. 26°36'52,9535"S), fazendo frente em 31,46 metros e azimute 204°16'08", até o vértice P21 (N 7.055.227,665m e E 658.091,709m) (LAT. 49°24'43,4622"O e LON. 26°36'53,8903"S), confrontando com o lado par da Rodovia Municipal RCD-456; lateral direita, em onze linhas somando um total de 80,07 metros de distância, a primeira linha do vértice P21, em 3,49 metros e azimute 342°11'40", até o vértice P20 (N 7.055.230,991m e E 658.090,641m) (LAT. 49°24'43,5024"O e LON. 26°36'53,7829"S), a segunda linha do vértice P20, em 3,60 metros e azimute 335°30'02", até o vértice P19 (N 7.055.234,265m e E 658.089,149m) (LAT. 49°24'43,5577"O e LON. 26°36'53,6769"S), a terceira linha do vértice P19, em 5,98 metros e azimute 295°02'39", até o vértice P18 (N 7.055.236,797m e E 658.083,730m) (LAT. 49°24'43,7548"O e LON. 26°36'53,5969"S), a quarta linha do vértice P18, em 14,31*

metros e azimute 272°17'42", até o vértice P17 (N 7.055.237,370m e E 658.069,431m) (LAT. 49°24'44,2720"O e LON. 26°36'53,5841"S), a quinta linha do vértice P17, em 5,84 metros e azimute 293°08'33", até o vértice P16 (N 7.055.239,666m e E 658.064,060m) (LAT. 49°24'44,4671"O e LON. 26°36'53,5116"S), da primeira linha até a quinta linha confrontando com o lote 05, matriculado sob o nº 35.885, Livro 2, de propriedade de Moacir Horstmann, a sexta linha do vértice P16, em 14,16 metros e azimute 299°08'46", até o vértice P15 (N 7.055.246,561m e E 658.051,695m) (LAT. 49°24'44,9170"O e LON. 26°36'53,2927"S), a sétima linha do vértice P15, em 6,31 metros e azimute 295°00'12", até o vértice P14 (N 7.055.249,226m e E 658.045,980m) (LAT. 49°24'45,1250"O e LON. 26°36'53,2082"S), da sexta linha até a sétima linha confrontando com o lote 04, matriculado sob o nº 35.884, Livro 2, de propriedade de Moacir Horstmann e Deizi Furlanetto, a oitava linha do vértice P14, em 2,23 metros e azimute 41°41'41", até o vértice P13 (N 7.055.250,891m e E 658.047,463m) (LAT. 49°24'45,0722"O e LON. 26°36'53,1537"S), a nona linha do vértice P13, em 16,77 metros e azimute 304°55'18", até o vértice P12 (N 7.055.260,489m e E 658.033,716m) (LAT. 49°24'45,5732"O e LON. 26°36'52,8473"S), a décima linha do vértice P12, em 2,92 metros e azimute 291°47'26", até o vértice P11 (N 7.055.261,572m e E 658.031,007m) (LAT. 49°24'45,6717"O e LON. 26°36'52,8133"S), a décima primeira linha do vértice P11, em 4,46 metros e azimute 303°04'26", até o vértice P10 (N 7.055.264,007m e E 658.027,268m) (LAT. 49°24'45,8080"O e LON. 26°36'52,7355"S), da oitava linha até a décima primeira linha confrontando com o lote 03, matriculado sob o nº 35.883, Livro 2, de propriedade de Mauri Luiz Trisotto e Ivone Hardt Trisotto; fundos, do vértice P10, em 5,45 metros e azimute 48°41'43", até o vértice E18 (N 7.055.267,606m e E 658.031,365m) (LAT. 49°24'45,6614"O e LON. 26°36'52,6169"S), confrontando com a área remanescente, constante da Matrícula nº 15.474, Livro 2, de propriedade de Jean Samir Dias; lateral esquerda, em quatro linhas somando um total de 86,26 metros de distância, a primeira linha do vértice E18, em 15,86 metros e azimute 120°10'59", até o vértice E19 (N 7.055.259,634m e E 658.045,071m) (LAT. 49°24'45,1626"O e LON. 26°36'52,8704"S), confrontando com a área remanescente, constante da Matrícula nº 15.474, Livro 2, de propriedade de Jean Samir Dias a segunda linha do vértice E19, em 33,84 metros e azimute 121°04'24", até o vértice P9 (N 7.055.242,168m e E 658.074,059m) (LAT. 49°24'44,1068"O e LON. 26°36'53,4263"S), confrontando com a área remanescente, constante da Matrícula nº 28.094, Livro 2, de propriedade de Curt Spiess e Anita Spiess, a terceira linha do vértice P9, em 19,93 metros e azimute 85°50'28", até o vértice P8 (N 7.055.243,613m e E 658.093,932m) (LAT. 49°24'43,3891"O e LON. 26°36'53,3715"S), a quarta linha do vértice P8, em 16,63 metros e azimute 40°04'02", até o ponto inicial desta descrição, da terceira linha até a quarta linha confrontando com o lote 02, matriculado sob o nº 35.882, Livro 2, de propriedade de Alfredo Gaulke Neto e Marcia Stuhlert Gaulke.

Art. 3º Ficam incluídos ao Plano Rodoviário Municipal, passando a integrar o sistema viário rio-cedrense, nos termos da Lei Ordinária nº 07, de 23 de julho de 1963, os seguintes logradouros públicos devidamente aprovados em processo de Regularização Fundiária Urbana na modalidade específica (REURB-E) do Núcleo Urbano Informal denominado "PINHEIRINHO 6", sob as seguintes denominações e descrições:

I - **RUA GARDÊNIA**. **Área:** 721,83 m² (setecentos e vinte e um metros e oitenta e três decímetros quadrados). **Imóvel:** Matrícula nº 35.891, Livro 2, do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó/SC (CNS 10416-6). **Descrição:** *Uma área de terras urbana, destinada ao logradouro público denominado* ***RUA INOMINADA Nº 1****, do Núcleo Urbano Informal denominado "PINHEIRINHO 6", registrado sob o R.4 da Matrícula sob o nº de ordem 36.883, Livro 2, situado do lado ímpar da Rodovia Municipal RCD-456, bairro Alto Cedros, no município de Rio dos Cedros, desta Comarca, distando do vértice P84, 571,68 metros com o lado par da rua Inominada nº 2, contendo a* ***área de 721,83m2*** *(setecentos e vinte e um metros e oitenta e três decímetros quadrados), cujo perímetro está contido dentro das seguintes divisas e confrontações: iniciando no vértice P83 (N 7.055.230,893m e E 657.082,375m) (LAT. 49°25'19,9497"O e LON. 26°36'54,1916"S), fazendo frente em duas linhas somando um total de 18,92 metros de distância, a primeira linha tem 13,00 metros e azimute 08°30'19", até o vértice E17 (N 7.055.243,754m e E 657.084,298m) (LAT. 49°25'19,8859"O e LON. 26°36'53,7729"S), a segunda linha do vértice E17, em 5,92 metros e azimute 29°30'10", até o vértice P84 (N 7.055.248,911m e E 657.087,216m) (LAT. 49°25'19,7827"O e LON. 26°36'53,6042"S), todas as linhas confrontando com o lado ímpar da Rodovia Municipal RCD ' 456; lateral direita, em oito linhas somando um total de 105,26 metros de distância, a primeira linha do vértice P84, em 9,63 metros e azimute 172°31'45", até o vértice P211 (N 7.055.239,364m e E 657.088,468m) (LAT. 49°25'19,7332"O e LON. 26°36'53,9139"S), a segunda linha do vértice P211, em 20,46 metros e azimute 152°58'18", até o vértice P194 (N 7.055.221,136m e E 657.097,767m) (LAT. 49°25'19,3890"O e LON. 26°36'54,5024"S), a terceira linha do vértice P194, em 31,84 metros e azimute 143°32'32", até o vértice P86 (N 7.055.195,525m e E 657.116,689m) (LAT. 49°25'18,6935"O e LON. 26°36'55,3270"S), a quarta linha do vértice P86, em 18,38 metros e azimute 153°06'06", até o vértice P70 (N 7.055.179,136m e E 657.125,003m) (LAT. 49°25'18,3857"O e LON. 26°36'55,8562"S), a quinta linha do vértice P70, em 7,67 metros e azimute 68°53'34", até o vértice P69 (N 7.055.181,899m e E 657.132,161m) (LAT. 49°25'18,1281"O e LON. 26°36'55,7635"S), da primeira linha até a quinta linha confrontando com o lote 08, matriculado sob o nº 36.886, Livro 2, a sexta linha do vértice P69, em 2,04 metros e azimute 161°16'06", até o vértice E13 (N 7.055.179,968m e E 657.132,816m) (LAT. 49°25'18,1036"O e LON. 26°36'55,8260"S), a sétima linha do vértice E13, em 15,22 metros e azimute 79°39'28", até o vértice E14 (N 7.055.182,701m e*

E 657.147,792m) (LAT. 49°25'17,5635"O e LON. 26°36'55,7312"S), a oitava linha do vértice E14, em 0,02 metros e azimute 113°07'24", até o vértice E15 (N 7.055.182,694m e E 657.347,809m) (LAT. 49°25'17,5628"O e LON. 26°36'55,7314"S), da sexta linha até a oitava linha confrontando com a Barragem do Pinhal; fundos, em 2 linhas somando um total de 29,18 metros de distância, a primeira linha do vértice E15, em 22,94 metros e azimute 235°30'30", até o vértice E16 (N 7.055.169,702m e E 657.128,900m) (LAT. 49°25'18,2406"O e LON. 26°36'56,1612"S), a segunda linha do vértice E16, em 6,24 metros e azimute 229°48'07", até o vértice P71 (N 7.055.165,673m e E 657.124,132m) (LAT. 49°25'18,4111"O e LON. 26°36'56,2940"S), todas as linhas confrontando com a área remanescente nº 3, matriculada sob o nº 36.896, Livro 2; lateral esquerda, em duas linhas somando um total de 91,34 metros de distância, a primeira linha do vértice P71, em 26,73 metros e azimute 333°55'12", até o vértice P195 (N 7.055.189,681m e E 657.112,381m) (LAT. 49°25'18,8466"O e LON. 26°36'55,5186"S), a segunda linha do vértice P195, em 50,98 metros e azimute 323°56'33", até o ponto inicial desta descrição, da segunda linha até a quarta linha confrontando com o lote 09, matriculado sob o nº 36.887, Livro 2.

II - **RUA CAMÉLIA**. **Área:** 657,40 m² (seiscentos e cinquenta e sete metros e quarenta decímetros quadrados). **Imóvel:** Matrícula nº 35.892, Livro 2, do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó/SC (CNS 10416-6). **Descrição:** Uma área de terras urbana, destinada ao logradouro público denominado **RUA INOMINADA Nº 2**, do Núcleo Urbano Informal denominado "PINHEIRINHO 6", registrado sob o R.4 da Matrícula sob o nº de ordem 36.883, Livro 2, situado do lado ímpar da Rodovia Municipal RCD-456, bairro Alto Cedros, no município de Rio dos Cedros, desta Comarca, distando do vértice E7, 571,68 metros com o lado ímpar da rua Inominada nº 1, contendo a **área de 657,40m2** (seiscentos e cinquenta e sete metros e quarenta decímetros quadrados), cujo perímetro está contido dentro das seguintes divisas e confrontações: iniciando no vértice E7 (N 7.055.183,742m e E 657.389,630m) (LAT. 49°25'08,8218"O e LON. 26°36'55,6003"S), fazendo frente em duas linhas somando um total de 8,35 metros de distância, a primeira linha tem 6,17 metros e azimute 133°28'02", até o vértice E8 (N 7.055.179,498m e E 657.394,107m) (LAT. 49°25'08,6580"O e LON. 26°36'55,7364"S), a segunda linha do vértice E8, em 2,18 metros e azimute 98°21'21", até o vértice E9 (N 7.055.179,181m e E 657.396,268m) (LAT. 49°25'08,5798"O e LON. 26°36'55,7458"S), todas as linhas confrontando com o lado ímpar da Rodovia Municipal RCD ¿ 456; lateral direita, em três linhas somando um total de 99,11 metros de distância, a primeira linha do vértice E9, em 9,16 metros e azimute 244°08'49", até o vértice E10 (N 7.055.175,188m e E 657.388,029m) (LAT. 49°25'08,8758"O e LON. 26°36'55,8789"S), a segunda linha do vértice E10, em 38,87 metros e azimute 258°34'06", até o vértice E11 (N 7.055.167,484m e E 657.349,931m) (LAT. 49°25'10,2496"O e LON. 26°36'56,1445"S), a terceira linha do vértice E11, em 51,08 metros e azimute 258°23'47", até o vértice E12 (N 7.055.157,210m e E 657.299,895m) (LAT.

49°25'12,0537"O e LON. 26°36'56,4984"S), todas as linhas confrontando com a área remanescente nº 5, matriculada sob o nº 36.898, Livro 2; fundos, do vértice E12, em 9,64 metros e azimute 02°57'15", até o vértice P64 (N 7.055.166,838m e E 657.300,391m) (LAT. 49°25'12,0401"O e LON. 26°36'56,1854"S), confrontando com a área remanescente nº 5, matriculada sob o nº 36.898, Livro 2; lateral esquerda, em quatro linhas somando um total de 91,34 metros de distância, a primeira linha do vértice P64, em 13,56 metros e azimute 92°12'29", até o vértice P63 (N 7.055.166,315m e E 657.313,943m) (LAT. 49°25'11,5500"O e LON. 26°36'56,1970"S), confrontando com o lote 07, matriculado sob o nº 36.885, Livro 2, a segunda linha do vértice P63, em 35,51 metros e azimute 76°55'58", até o vértice E5 (N 7.055.174,344m e E 657.348,533m) (LAT. 49°25'10,3032"O e LON. 26°36'55,9222"S), a terceira linha do vértice E5, em 37,99 metros e azimute 78°34'06", até o vértice E6 (N 7.055.181,874m e E 657.385,773m) (LAT. 49°25'08,9604"O e LON. 26°36'55,6626"S), a quarta linha do vértice E6, em 4,28 metros e azimute 64°08'49", até o ponto inicial desta descrição, da segunda linha até a quarta linha confrontando com o lote 106, matriculado sob o nº 36.890, Livro 2.

Art. 4º Ficam incluídos ao Plano Rodoviário Municipal, passando a integrar o sistema viário rio-cedrense, nos termos da Lei Ordinária nº 07, de 23 de julho de 1963, os seguintes logradouros públicos devidamente aprovados em processo de Regularização Fundiária Urbana na modalidade específica (REURB-E) do Núcleo Urbano Informal denominado "PINHEIRINHO 7", sob as seguintes denominações e descrições:

I - **RUA JASMIM**. **Área:** 1.438,61 m^2 (um mil quatrocentos e trinta e oito metros e sessenta e um decímetros quadrados). **Imóvel:** Matrícula nº 36.169, Livro 2, do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó/SC (CNS 10416-6). **Descrição:** *Uma área de terras urbana, destinada ao logradouro público denominado* ***RUA INOMINADA Nº 03****, do Núcleo Urbano Informal denominado "PINHEIRINHO 7", registrado sob o R.4 da Matrícula sob o n° 36.075, Livro 2, situada do lado ímpar da Rodovia Municipal RCD-456, bairro Alto Cedros, no município de Rio dos Cedros, desta Comarca, distando do vértice V65, 25,73 metros do lado ímpar da rua Inominada n° 04, contendo a* ***área de 1.438,61m2*** *(mil, quatrocentos e trinta e oito metros e sessenta e um decímetros quadrados), cujo perímetro está contido dentro das seguintes divisas e confrontações: iniciando no vértice V65 (N 7.055.018,995m e E 656.213,987m) (LAT. 49°25'51,2467"O e LON. 26°37'01,4240"S), fazendo frente, em duas linhas somando um total de 8,24 metros de distância, a primeira linha tem 1,20 metros e azimute 122°01'13" até o vértice E1 (N 7.055.018,360m e E 656.215,002m) (LAT. 49°25'51,2100"O e LON. 26°37'01,4441"S), a segunda linha do vértice E1, em 7,04 metros e azimute 93°33'53" até o vértice V15 (N 7.055.017,922m e E 656.222,033m) (LAT. 49°25'50,9556"O e LON. 26°37'01,4556"S), todas as linhas*

confrontando com o lado ímpar da Rodovia Municipal RCD¿456; lado direito, em seis linhas somando um total de 152,82 metros de distância, a primeira linha do vértice V15, em 73,26 metros e azimute 274°34'42" até o vértice V23 (N 7.054.952,597m e E 656.255,190m) (LAT. 49°25'49,7279"O e LON. 26°37'03,5648"S), confrontando com o lote 12, matriculado sob o n° 36.078, Livro 2, de propriedade de Harold Hiller, Aurea Knopp Hiller, Joel Hiller e Viviana Patricia Leandro Hiller, a segunda linha do vértice V23, em 7,81 metros e azimute 211°17'50" até o vértice V22 (N 7.054.945,922m e E 656.251,132m) (LAT. 49°25'49,8717"O e LON. 26°37'03,7835"S), a terceira linha do vértice V22, em 29,28 metros e azimute 170°57'29" até o vértice V21 (N 7.054.917,003m e E 656.255,734m) (LAT. 49°25'49,6926"O e LON. 26°37'04,7213"S), a quarta linha do vértice V21, em 31,66 metros e azimute 103°24'44" até o vértice V20 (N 7.054.909,659m e E 656.286,530m) (LAT. 49°25'48,5759"O e LON. 26°37'04,9475"S), da segunda linha até quarta linha confrontando com o lote 13, matriculado sob o n° 36.079, Livro 2, de propriedade de Flávio César Schmid e Marlene Elfride Doemer Schmid, a quinta linha do vértice V20, em 8,32 metros e azimute 181°07'07" até o vértice E2 (N 7.054.901,340m e E 656.286,367m) (LAT. 49°25'48,5780"O e LON. 26°37'05,2179"S), a sexta linha do vértice E2, em 2,49 metros e azimute 228°47'04" até o vértice V31 (N 7.054.899,701m e E 656.284,496m) (LAT. 49°25'48,6449"O e LON. 26°37'05,2719"S), da quinta linha até a sexta linha confrontando com a Barragem do Pinhal; fundos, em três linhas somando um total de 40,55 metros de distância, a primeira linha do vértice V31, em 25,82 metros e azimute 286°36'38" até o vértice V30 (N 7.054.907,081m e E 656.259,756m) (LAT. 49°25'49,5425"O e LON. 26°37'05,0420"S), confrontando com o lote 17, matriculado sob o n° 36.083, Livro 2, de propriedade de Charles Tipcke e Lilian Kurtz Tipcke, a segunda linha do vértice V30, em 10,01 metros e azimute 283°00'53" até o vértice V29 (N 7.054.909,336m e E 656.250,003m) (LAT. 49°25'49,8963"O e LON. 26°37'04,9725"S), confrontando com o lote 16, matriculado sob o n° 36.082, Livro 2, de propriedade de Edson Rolando Rausch e Katia Rosilene Duwe Rausch, a terceira linha do vértice V29, em 4,72 metros e azimute 283°00'53" até o vértice V28 (N 7.054.910,399m e E 656.245,404m) (LAT. 49°25'50,0631"O e LON. 26°37'04,9399"S), confrontando com o lote 18, matriculado sob o n° 36.084, Livro 2, de propriedade de Raulino Duwe e Isolde Machado Duwe; lado esquerdo em quatro linhas somando um total de 114,16 metros de distância, a primeira linha do vértice V28, em 46,01 metros e azimute 353°51'43" até o vértice V26 (N 7.054.956,148m e E 656.240,484m) (LAT. 49°25'50,2613"O e LON. 26°37'03,4553"S), a segunda linha do vértice V26, em 1,84 metros e azimute 337°05'59" até o vértice V25 (N 7.054.957,847m e E 656.239,767m) (LAT. 49°25'50,2877"O e LON. 26°37'03,4004"S), da primeira linha até a segunda linha confrontando com o lote 15, matriculado sob o n° 36.081, Livro 2, de propriedade de Erich Kunibert Spiess e Vanderleia Maria Antonello Spiess, a terceira linha do vértice V25, em 47,89 metros e azimute 337°07'35" até o vértice V24 (N 7.055.001,972m e E 656.221,152m) (LAT. 49°25'50,9804"O e LON. 26°37'01,9742"S), confrontando com o lote 14, matriculado sob o n° 36.080, Livro

2, de propriedade de Kátia Scheidemantel, a quarta linha do vértice V24, em 18,47 metros e azimute 337°10'30" até o ponto inicial desta descrição, confrontando com o lote 22, matriculado sob o n° 36.088, Livro 2, de propriedade de Harold Hiller, Aurea Knopp Hiller, Joel Hiller e Viviana Patricia Leandro Hiller.

II - **RUA MARGARIDA**. **Área:** 1.232,77 m² (um mil duzentos e trinta e dois metros e setenta e sete decímetros quadrados). **Imóvel:** Matrícula nº 36.170, Livro 2, do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó/SC (CNS 10416-6). **Descrição:** *Uma área de terras urbana, destinada ao logradouro público denominado **RUA INOMINADA Nº 04**, do Núcleo Urbano Informal denominado "PINHEIRINHO 7", registrado sob o R.4 da Matrícula sob o n° 36.075, Livro 2, situado do lado ímpar da Rodovia Municipal RCD-456, bairro Alto Cedros, no município de Rio dos Cedros, desta Comarca, distando do vértice V68, 13,47 metros do lado par da rua Inominada n°03, contendo a **área de 1.232,77m2** (mil, duzentos e trinta e dois metros e setenta e sete decímetros quadrados), cujo perímetro está contido dentro das seguintes divisas e confrontações: iniciando no vértice V71 (N 7.055.041,732m e E 656.186,942m) (LAT. 49°25'52,2347"O e LON. 26°37'00,6960"S), fazendo frente, em duas linhas somando um total de 9,65 metros de distância, a primeira linha tem 3,56 metros e azimute 135°03'20" até o vértice E20 (N 7.055.039,211m e E 656.189,458m) (LAT. 49°25'52,1425"O e LON. 26°37'00,7768"S), a segunda linha do vértice E20, em 6,09 metros e azimute 130°40'05" até o vértice V63 (N 7.055.035,239m e E 656.194,081m) (LAT. 49°25'51,9737"O e LON. 26°37'00,9040"S), todas as linhas confrontando com o lado ímpar da Rodovia Municipal RCD¿456; lado direito, em três linhas somando um total de 59,79 metros de distância, a primeira linha do vértice V63, em 22,82 metros e azimute 201°11'53" até o vértice V67 (N 7.055.013,962m e E 656.185,829m) (LAT. 49°25'52,2625"O e LON. 26°37'01,5987"S), confrontando com o lote 23, matriculado sob o n° 36.089, Livro 2, de propriedade de Scheila Cristina Bloedorn, a segunda linha do vértice V67, em 13,61 metros e azimute 182°12'22" até o vértice E3 (N 7.055.000,360m e E 656.185,305m) (LAT. 49°25'52,2752"O e LON. 26°37'02,0408"S), a terceira linha do vértice E3, em 23,36 metros e azimute 193°10'08" até o vértice E4 (N 7.054.977,616m e E 656.179,984m) (LAT. 49°25'52,4578"O e LON. 26°37'02,7818"S), da segunda linha até terceira linha confrontando com a área remanescente n° 3, matriculada sob o n° 36.162, Livro 2, de propriedade de Kunibert Spiess e Hilda Spiess; fundos, em cinco linhas somando um total de 94,76 metros de distância, a primeira linha do vértice E4, em 15,86 metros e azimute 287°51'30" até o vértice V53 (N 7.054.982,481m e E 656.164,884m) (LAT. 49°25'53,0059"O e LON. 26°37'02,6299"S), a segunda linha do vértice V53, em 2,05 metros e azimute 181°07'07" até o vértice V338 (N 7.054.980,471m e E 656.164,485m) (LAT. 49°25'53,0194"O e LON. 26°37'02,6954"S), da primeira linha até a segunda linha confrontando com o lote 15, matriculado sob o n° 36.081, Livro 2, de propriedade de Erich Kunibert Spiess e Vanderleia Maria Antonello Spiess, a terceira linha do vértice V338, em*

19,14 metros e azimute 283°55'31" até o vértice V52 (N 7.054.985,076m e E 656.145,910m) (LAT. 49°25'53,6928"O e LON. 26°37'02,5530"S), a quarta linha do vértice V52, em 9,96 metros e azimute 283°16'04" até o vértice V51 (N 7.054.987,363m e E 656.136,211m) (LAT. 49°25'54,0444"O e LON. 26°37'02,4828"S), a quinta linha do vértice V51, em 47,75 metros e azimute 260°21'20" até o vértice V50 (N 7.054.979,363m e E 656.089,134m) (LAT. 49°25'55,7428"O e LON. 26°37'02,7615"S), da terceira linha até a quinta linha confrontando com o lote 21, matriculado sob o n° 36.087, Livro 2, de propriedade de Daniela Tamanini Petermann; lado esquerdo em oito linhas somando um total de 114,16 metros de distância, a primeira linha do vértice V50, em 6,54 metros e azimute 336°47'24" até o vértice V300 (N 7.054.985,375m e E 656.086,556m) (LAT. 49°25'55,8384"O e LON. 26°37'02,5669"S), confrontando com a área remanescente n° 4, matriculada sob o n° 36.163, Livro 2, de propriedade de Kunibert Spiess e Hilda Spiess, a segunda linha do vértice V300, em 30,04 metros e azimute 75°33'11" até o vértice V301 (N 7.054.992,870m e E 656.115,647m) (LAT. 49°25'54,7901"O e LON. 26°37'02,3120"S), confrontando com o lote 91, matriculado sob o n° 36.147, Livro 2, de propriedade de Alinor Maurisens e Zita Maria Campestrini Maurisens, a terceira linha do vértice V301, em 13,71 metros e azimute 75°37'14" até o vértice V339 (N 7.054.996,274m e E 656.128,924m) (LAT. 49°25'54,3119"O e LON. 26°37'02,1962"S), confrontando com o lote 92, matriculado sob o n° 36.148, Livro 2, de propriedade de Diego André Brito, a quarta linha do vértice V339, em 30,40 metros e azimute 103°35'49" até o vértice V297 (N 7.054.989,127m e E 656.158,472m) (LAT. 49°25'53,2405"O e LON. 26°37'02,4164"S), confrontando com o lote 98, matriculado sob o n° 36.154, Livro 2, de propriedade de Jaison Gonçalves da Luz e Luciana Lorenz, a quinta linha do vértice V297, em 18,47 metros e azimute 69°38'44" até o vértice V82 (N 7.054.995,551m e E 656.175,787m) (LAT. 49°25'52,6173"O e LON. 26°37'02,2009"S), a sexta linha do vértice V82, em 27,27 metros e azimute 12°12'32" até o vértice V73 (N 7.055.022,203m e E 656.181,554m) (LAT. 49°25'52,4209"O e LON. 26°37'01,3327"S), da quinta linha até a sexta linha confrontando com o lote 30, matriculado sob o n° 36.096, Livro 2, de propriedade de Alidor Spiess, a sétima linha do vértice V73, em 4,13 metros e azimute 330°33'30" até o vértice V72 (N 7.055.025,796m e E 656.179,526m) (LAT. 49°25'52,4955"O e LON. 26°37'01,2165"S), a oitava linha do vértice V72, em 17,58 metros e azimute 24°57'16" até o ponto inicial desta descrição, da sétima linha até a oitava linha confrontando com o lote 25, matriculado sob o n° 36.091, Livro 2, de propriedade de Rene Artur Maurizenz e Carla Grasiele Knopp Maurizenz.

III - **RUA VIOLETA**. **Área:** 2.409,67 m² (dois mil quatrocentos e nove metros e sessenta e sete decímetros quadrados). **Imóvel:** Matrícula nº 36.171, Livro 2, do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó/SC (CNS 10416-6). **Descrição:** *Uma área de terras urbana, destinada ao logradouro público denominado* ***RUA INOMINADA Nº 05****, do Núcleo Urbano Informal denominado "PINHEIRINHO 7", registrado sob o R.4 da*

Matrícula sob o n° 36.075, Livro 2, situado do lado par da Rodovia Municipal RCD-456, bairro Alto Cedros, no município de Rio dos Cedros, desta Comarca, distando do vértice V113, 19,33 metros do lado par da rua Inominada n° 03, contendo a ***área de 2.409,67m2*** *(dois mil, quatrocentos e nove metros e sessenta e sete decímetros quadrados), cujo perímetro está contido dentro das seguintes divisas e confrontações: iniciando no vértice V113 (N 7.055.037,233m e E 656.202,502m) (LAT. 49°25'51,6702"O e LON. 26°37'00,8360"S), fazendo frente, em duas linhas somando um total de 18,56 metros de distância, a primeira linha em 10,91 metros e azimute 310°40'05" até o vértice E69 (N 7.055.044,345m e E 656.194,224m) (LAT. 49°25'51,9727"O e LON. 26°37'00,6079"S), a segunda linha do vértice E69, em 7,65 metros e azimute 315°03'20" até o vértice V125 (N 7.055.049,762m e E 656.188,818m) (LAT. 49°25'52,1703"O e LON. 26°37'00,4343"S), com o lado par da Rodovia Municipal RCD-456; lado direito, em trinta e duas linhas somando um total de 396,90 metros de distância, a primeira linha do vértice V125, em 12,39 metros e azimute 36°25'24" até o vértice V124 (N 7.055.059,788m e E 656.196,216m) (LAT. 49°25'51,9072"O e LON. 26°37'00,1054"S), a segunda linha do vértice V124, em 15,03 metros e azimute 19°53'25" até o vértice V123 (N 7.055.073,920m e E 656.201,329m) (LAT. 49°25'51,7288"O e LON. 26°36'59,6443"S), a terceira linha do vértice V123, em 12,30 metros e azimute 11°38'43" até o vértice V122 (N 7.055.085,963m e E 656.203,811m) (LAT. 49°25'51,6445"O e LON. 26°36'59,2521"S), da primeira linha até a terceira linha confrontando com o lote 37, matriculado sob o n° 36.103, Livro 2, de propriedade de Vilson Egon Radatz e Iara Sandra Boede Radatz, a quarta linha do vértice V122, em 6,46 metros e azimute 339°43'01" até o vértice E71 (N 7.055.092,024m e E 656.201,571m) (LAT. 49°25'51,7281"O e LON. 26°36'59,0561"S), a quinta linha do vértice E71, em 6,12 metros e azimute 338°27'59" até o vértice E73 (N 7.055.097,716m e E 656.199,325m) (LAT. 49°25'51,8116"O e LON. 26°36'58,8718"S), a sexta linha do vértice E73, em 11,42 metros e azimute 341°32'40" até o vértice E74 (N 7.055.108,545m e E 656.195,711m) (LAT. 49°25'51,9473"O e LON. 26°36'58,5213"S), a sétima linha do vértice E74, em 0,40 metros e azimute 317°19'22" até o vértice V117 (N 7.055.108,840m e E 656.195,439m) (LAT. 49°25'51,9572"O e LON. 26°36'58,5120"S), da quarta linha até a sétima linha confrontando com a área remanescente constante do imóvel matriculado sob o n° 11.844, Livro 2, de propriedade de Kunibert spiess e Hilda Spiess, a oitava linha do vértice V117, em 29,97 metros e azimute 348°39'03" até o vértice V116 (N 7.055.138,225m e E 656.189,541m) (LAT. 49°25'52,1835"O e LON. 26°36'57,5594"S), confrontando com o lote 36, matriculado sob o n° 36.102, Livro 2, de propriedade de Carlos Tomaselli e Doreti Maria Tomaselli, a nona linha do vértice V116, em 2,71 metros e azimute 22°35'30" até o vértice E75 (N 7.055.140,723m e E 656.190,580m) (LAT. 49°25'52,1470"O e LON. 26°36'57,4781"S), a décima linha do vértice E75, em 6,89 metros e azimute 352°57'50" até o vértice E77 (N 7.055.147,565m e E 656.189,736m) (LAT. 49°25'52,1804"O e LON. 26°36'57,2562"S), a décima primeira linha do vértice E77, em 18,41 metros e azimute*

358°23'40" até o vértice E79 (N 7.055.171,388m e E 656.189,068m) (LAT. 49°25'52,2152"O e LON. 26°36'56,4821"S), a décima segunda linha do vértice E79, em 13,64 metros e azimute 348°11'06" até o vértice E81 (N 7.055.184,738m e E 656.186,276m) (LAT. 49°25'52,3220"O e LON. 26°36'56,0495"S), a décima terceira linha do vértice E81, em 16,43 metros e azimute 329°11'08" até o vértice E83 (N 7.055.198,849m e E 656.177,859m) (LAT. 49°25'52,6326"O e LON. 26°36'55,5944"S), a décima quarta linha do vértice E83, em 11,84 metros e azimute 323°18'42" até o vértice E85 (N 7.055.208,342m e E 656.170,786m) (LAT. 49°25'52,8924"O e LON. 26°36'55,2888"S), a décima quinta linha do vértice E85, em 9,88 metros e azimute 345°19'54" até o vértice E87 (N 7.055.217,897m e E 656.168,285m) (LAT. 49°25'52,9874"O e LON. 26°36'54,9792"S), a décima sexta linha do vértice E87, em 8,47 metros e azimute 05°22'35" até o vértice E89 (N 7.055.226,331m e E 656.169,078m) (LAT. 49°25'52,9622"O e LON. 26°36'54,7050"S), a décima sétima linha do vértice E89, em 9,28 metros e azimute 31°55'59" até o vértice E91 (N 7.055.234,204m e E 656.173,985m) (LAT. 49°25'52,7882"O e LON. 26°36'54,4473"S), a décima oitava linha do vértice E91, em 11,03 metros e azimute 60°07'47" até o vértice E93 (N 7.055.239,700m e E 656.183,554m) (LAT. 49°25'52,4450"O e LON. 26°36'54,2648"S), a décima nona linha do vértice E93, em 16,43 metros e azimute 66°45'22" até o vértice E95 (N 7.055.246,184m e E 656.198,650m) (LAT. 49°25'51,9021"O e LON. 26°36'54,0482"S), a vigésima linha do vértice E95, em 33,97 metros e azimute 52°49'36" até o vértice E97 (N 7.055.266,709m e E 656.225,717m) (LAT. 49°25'50,9326"O e LON. 26°36'53,3703"S), a vigésima primeira linha do vértice E97, em 20,90 metros e azimute 67°13'12" até o vértice E99 (N 7.055.274,803m e E 656.244,991m) (LAT. 49°25'50,2396"O e LON. 26°36'53,0998"S), a vigésima segunda linha do vértice E99, em 6,91 metros e azimute 56°41'59" até o vértice E101 (N 7.055.278,594m e E 656.250,763m) (LAT. 49°25'50,0327"O e LON. 26°36'52,9743"S), a vigésima terceira linha do vértice E101, em 7,07 metros e azimute 40°05'57" até o vértice E103 (N 7.055.283,999m e E 656.255,313m) (LAT. 49°25'49,8706"O e LON. 26°36'52,7967"S), a vigésima quarta linha do vértice E103, em 32,88 metros e azimute 27°53'15" até o vértice E105 (N 7.055.313,061m e E 656.270,693m) (LAT. 49°25'49,3276"O e LON. 26°36'51,8464"S), a vigésima quinta linha do vértice E105, em 18,54 metros e azimute 38°13'25" até o vértice E107 (N 7.055.327,628m e E 656.282,166m) (LAT.49°25'48,9191"O e LON. 26°36'51,3684"S), a vigésima sexta linha do vértice E107, em 9,01 metros e azimute 49°18'01" até o vértice E109 (N 7.055.333,502m e E 656.288,994m) (LAT. 49°25'48,6751"O e LON. 26°36'51,1749"S), a vigésima sétima linha do vértice E109, em 6,54 metros e azimute 60°15'10" até o vértice E111 (N 7.055.336,746m e E 656.294,672m) (LAT. 49°25'48,4712"O e LON. 26°36'51,0671"S), a vigésima oitava linha do vértice E111, em 7,33 metros e azimute 73°27'04" até o vértice E113 (N 7.055.338,835m e E 656.301,702m) (LAT. 49°25'48,2180"O e LON. 26°36'50,9967"S), a vigésima nona linha do vértice E113, em 8,21 metros e azimute 88°24'44" até o vértice E115 (N 7.055.339,062m e E 656.309,907m) (LAT. 49°25'47,9214"O e LON. 26°36'50,9859"S), a trigésima linha do

vértice E115, em 18,05 metros e azimute 102°09'29" até o vértice E117 (N 7.055.335,261m e E 656.327,554m) (LAT. 49°25'47,2820"O e LON. 26°36'51,1024"S), a trigésima primeira linha do vértice E117, em 10,71 metros e azimute 73°28'42" até o vértice E119 (N 7.055.338,306m e E 656.337,820m) (LAT. 49°25'46,9121"O e LON. 26°36'50,9992"S), a trigésima segunda linha do vértice E119, em 3,80 metros e azimute 42°12'13" até o vértice V379 (N 7.055.341,117m e E 656.340,370m) (LAT. 49°25'46,8212"O e LON. 26°36'50,9068"S), da nona linha até a trigésima segunda linha confrontando com a área remanescente constante do imóvel matriculado sob o n° 11.844, Livro 2, de propriedade de Kunibert spiess e Hilda Spiess; fundos, do vértice V379, em 8,58 metros e azimute 117°10'59" até o vértice V324 (N 7.055.337,196m e E 656.348,005m) (LAT. 49°25'46,5433"O e LON. 26°36'51,0312"S), confrontando com o lote 95, matriculado sob o n° 36.151, Livro 2, de propriedade de André Ricardo Hadlich e Luiz Hamilton Hadlich; lado esquerdo em trinta linhas somando um total de 419,35 metros de distância, a primeira linha do vértice V324, em 8,12 metros e azimute 246°07'01" até o vértice E120 (N 7.055.333,910m e E 656.340,584m) (LAT. 49°25'46,8104"O e LON. 26°36'51,1410"S), a segunda linha do vértice E120, em 13,39 metros e azimute 253°28'42" até o vértice E118 (N 7.055.330,103m e E 656.327,750m) (LAT. 49°25'47,2725"O e LON. 26°36'51,2699"S), a terceira linha do vértice E118, em 18,73 metros e azimute 282°09'29" até o vértice E116 (N 7.055.334,048m e E 656.309,443m) (LAT. 49°25'47,9361"O e LON. 26°36'51,1489"S), a quarta linha do vértice E116, em 6,95 metros e azimute 268°24'44" até o vértice E114 (N 7.055.333,855m e E 656.302,496m) (LAT. 49°25'48,1869"O e LON. 26°36'51,1578"S), a quinta linha do vértice E114, em 6,10 metros e azimute 253°27'04" até o vértice E112 (N 7.055.332,118m e E 656.296,650m) (LAT. 49°25'48,3976"O e LON. 26°36'51,2167"S), a sexta linha do vértice E112, em 5,48 metros e azimute 240°15'10" até o vértice E110 (N 7.055.329,398m e E 656.291,892m) (LAT. 49°25'48,5685"O e LON. 26°36'51,3070"S), a sétima linha do vértice E110, em 8,04 metros e azimute 229°18'01" até o vértice E108 (N 7.055.324,154m e E 656.285,794m) (LAT. 49°25'48,7867"O e LON. 26°36'51,4800"S), a oitava linha do vértice E108, em 17,61 metros e azimute 218°13'25" até o vértice E106 (N 7.055.310,323m e E 656.274,901m) (LAT. 49°25'49,1742"O e LON. 26°36'51,9337"S), a nona linha do vértice E106, em 32,96 metros e azimute 207°53'15" até o vértice E104 (N 7.055.281,187m e E 656.259,483m) (LAT. 49°25'49,7187"O e LON. 26°36'52,8864"S), a décima linha do vértice E104, em 8,33 metros e azimute 220°05'57" até o vértice E102 (N 7.055.274,816m e E 656.254,117m) (LAT. 49°25'49,9096"O e LON. 26°36'53,0955"S), a décima primeira linha do vértice E102, em 8,10 metros e azimute 236°41'59" até o vértice E100 (N 7.055.270,371m e E 656.247,351m) (LAT. 49°25'50,1523"O e LON. 26°36'53,2428"S), a décima segunda linha do vértice E100, em 20,73 metros e azimute 247°13'12" até o vértice E98 (N 7.055.262,343m e E 656.228,235m) (LAT. 49°25'50,8396"O e LON. 26°36'53,5113"S), a décima terceira linha do vértice E98, em 33,95 metros e azimute 232°49'36" até o vértice E96 (N 7.055.241,830m e E 656.201,184m) (LAT. 49°25'51,8087"O

e LON. 26°36'54,1885"S), a décima quarta linha do vértice E96, em 16,75 metros e azimute 246°45'22" até o vértice E94 (N 7.055.235,220m e E 656.185,794m) (LAT. 49°25'52,3621"O e LON. 26°36'54,4094"S), a décima quinta linha do vértice E94, em 9,49 metros e azimute 240°07'47" até o vértice E92 (N 7.055.230,494m e E 656.177,565m) (LAT. 49°25'52,6575"O e LON. 26°36'54,5664"S), a décima sexta linha do vértice E92, em 6,84 metros e azimute 211°55'59" até o vértice E90 (N 7.055.224,687m e E 656.173,946m) (LAT. 49°25'52,7854"O e LON. 26°36'54,7563"S), a décima sétima linha do vértice E90, em 6,41 metros e azimute 185°22'35" até o vértice E88 (N 7.055.218,309m e E 656.173,345m) (LAT. 49°25'52,8043"O e LON. 26°36'54,9639"S), a décima oitava linha do vértice E88, em 8,02 metros e azimute 165°19'54" até o vértice E86 (N 7.055.210,550m e E 656.175,376m) (LAT. 49°25'52,7274"O e LON. 26°36'55,2152"S), a décima nona linha do vértice E86, em 11,12 metros e azimute 143°18'42" até o vértice E84 (N 7.055.201,631m e E 656.182,021m) (LAT. 49°25'52,4835"O e LON. 26°36'55,5024"S), a vigésima linha do vértice E84, em 17,52 metros e azimute 149°11'08" até o vértice E82 (N 7.055.186,580m e E 656.190,998m) (LAT. 49°25'52,1522"O e LON. 26°36'55,9878"S), a vigésima primeira linha do vértice E82, em 14,92 metros e azimute 168°11'06" até o vértice E80 (N 7.055.171,974m e E 656.194,054m) (LAT. 49°25'52,0354"O e LON. 26°36'56,4613"S), a vigésima segunda linha do vértice E80, em 24,28 metros e azimute 178°23'40" até o vértice E78 (N 7.055.147,705m e E 656.194,734m) (LAT. 49°25'52,0001"O e LON. 26°36'57,2493"S), a vigésima terceira linha do vértice E78, em 6,89 metros e azimute 174°05'04" até o vértice E76 (N 7.055.140,854m e E 656.195,444m) (LAT.49°25'51,9714"O e LON. 26°36'57,4719"S), a vigésima quarta linha do vértice E76, em 1,90 metros e azimute 87°08'39" até o vértice E121 (N 7.055.140,949m e E 656.197,346m) (LAT. 49°25'51,9024"O e LON. 26°36'57,4679"S), a vigésima quinta linha do vértice E121, em 0,66 metros e azimute 146°29'04" até o vértice V107 (N 7.055.140,402m e E 656.197,708m) (LAT. 49°25'51,8891"O e LON. 26°36'57,4856"S), da primeira linha até a vigésima quinta linha confrontando coma área Remanescente constante do imóvel matriculado sob o n° 5.426, Livro 2, a vigésima sexta linha do vértice V107, em 33,32 metros e azimute 170°57'01" até o vértice V106 (N 7.055.107,496m e E 656.202,949m) (LAT. 49°25'51,6851"O e LON. 26°36'58,5525"S), confrontando com o lote 34, matriculado sob o n° 36.100, Livro 2, de propriedade de Norma Linshalm, a vigésima sétima linha do vértice V106, em 13,70 metros e azimute 163°30'34" até o vértice E72 (N 7.055.094,359m e E 656.206,838m) (LAT. 49°25'51,5387"O e LON. 26°36'58,9779"S), a vigésima oitava linha do vértice E72, em 8,56 metros e azimute 174°41'28" até o vértice E70 (N 7.055.085,836m e E 656.207,630m) (LAT. 49°25'51,5063"O e LON. 26°36'59,2545"S), a vigésima nona linha do vértice E70, em 5,47 metros e azimute 143°13'14" até o vértice V108 (N 7.055.081,453m e E 656.210,906m) (LAT. 49°25'51,3858"O e LON. 26°36'59,3958"S), confrontando com o imóvel matriculado sob o n° 36.160, Livro 2, de propriedade de Kunibert Spiess e Hilda Spiess, a trigésima linha do vértice V108, em 45,01m e azimute 190°45'42" até o ponto inicial desta descrição,

confrontando com o lote 35, matriculado sob o n° 36.101, Livro 2, de propriedade de Norma Linshalm.

IV - **RUA TULIPA**. **Área:** 214,67 m² (duzentos e quatorze metros e sessenta e sete decímetros quadrados). **Imóvel:** Matrícula nº 36.172, Livro 2, do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó/SC (CNS 10416-6). **Descrição:** *Uma área de terras urbana, destinada ao logradouro público denominado **RUA INOMINADA Nº 06**, do Núcleo Urbano Informal denominado "PINHEIRINHO 7", registrado sob o R.4 da Matrícula sob o n° 36.075, Livro 2, situado do lado ímpar da rua Inominada n° 7, no município de Rio dos Cedros, desta Comarca, distando do vértice V63, 25,73 metros do lado par da rua Inominada n° 03, contendo a **área de 214,67m2** (duzentos e quatorze metros e sessenta e sete decímetros quadrados), cujo perímetro está contido dentro das seguintes divisas e confrontações: iniciando no vértice V78 (N 7.055.068,415m e E 656.145,008m) (LAT. 49°25'53,7623"O e LON. 26°36'59,8454"S), fazendo frente, em 6,10 metros e azimute 113°44'15" até o vértice V68 (N 7.055.065,959m e E 656.150,593m) (LAT. 49°25'53,5595"O e LON.26°36'59,9232"S), confrontando com o lado ímpar da rua Inominada n° 07; lado direito, em três linhas somando um total de 36,94 metros de distância, a primeira linha do vértice V68, em 19,67 metros e azimute 174°49'34" até o vértice V77 (N 7.055.046,367m e E 656.152,367m) (LAT. 49°25'53,4864"O e LON. 26°37'00,5590"S), a segunda linha do vértice V77, em 11,05 metros e azimute 167°04'47" até o vértice V76 (N 7.055.035,601m e E 656.154,837m) (LAT. 49°25'53,3924"O e LON. 26°37'00,9079"S), da primeira linha até a segunda linha confrontando com o lote 24, matriculado sob o n° 36.090, Livro 2, de propriedade de Rene Artur Maurizenz e Carla Grasiele Knopp Maurizenz, a terceira linha do vértice V76, em 6,22 metros e azimute 161°10'53" até o vértice V75 (N 7.055.029,711m e E 656.156,844m) (LAT. 49°25'53,3174"O e LON. 26°37'01,0985"S), confrontando com o lote 25, matriculado sob o n° 36.091, Livro 2, de propriedade de Rene Artur Maurizenz e Carla Grasiele Knopp Maurizenz; fundos, a do vértice V75, em 7,93 metros e azimute 264°42'29" até o vértice V80 (N 7.055.028,980m e E 656.148,948m) (LAT. 49°25'53,6023"O e LON. 26°37'01,1254"S), confrontando com o lote 29, matriculado sob o n° 36.095, Livro 2, de propriedade de Marcos Henrique Dumke; lado esquerdo em duas linhas somando um total de 39,63 metros de distância, a primeira linha do vértice V80, em 11,32 metros e azimute 355°09'34" até o vértice V79 (N 7.055.040,262m e E 656.147,993m) (LAT. 49°25'53,6420"O e LON. 26°37'00,7592"S), confrontando com o lote 28, matriculado sob o n° 36.094, Livro 2, de propriedade de Marlete Raasch Tancon e Vilmar Tancon, a segunda linha do vértice V79, em 28,31 metros e azimute 353°56'55" até o ponto inicial desta descrição, confrontando com o lote 27, matriculado sob o n° 36.093, Livro 2, de propriedade de Marvin Wolter e Sibyla Klitzke Wolter.*

V - **RUA PRIMAVERA**. **Área:** 5.672,72 m² (cinco mil seiscentos e setenta e dois metros e setenta e dois decímetros quadrados). **Imóvel:** Matrícula nº 36.173, Livro 2, do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó/SC (CNS 10416-6). **Descrição:** *Uma área de terras urbana, destinada ao logradouro público denominado **RUA INOMINADA Nº 07**, do Núcleo Urbano Informal denominado "PINHEIRINHO 7", registrado sob o R.4 da Matrícula sob o n° 36.075, Livro 2, situado do lado ímpar da Rodovia Municipal RCD-456, no município de Rio dos Cedros, desta Comarca, distando do vértice V69, 32,47 metros do lado par da rua Inominada n° 04, contendo a **área de 5.672,72m2** (cinco mil, seiscentos e setenta e dois metros e setenta e dois decímetros quadrados), cujo perímetro está contido dentro das seguintes divisas e confrontações: iniciando no vértice E56 (N 7.055.076,161m e E 656.153,124m) (LAT. 49°25'53,4768"O e LON. 26°36'59,5917"S), fazendo frente, em duas linhas somando um total de 15,80 metros de distância, a primeira linha em 3,47 metros e azimute 141°25'38" até o vértice E57 (N 7.055.073,445m e E 656.155,290m) (LAT. 49°25'53,4725"O e LON. 26°36'59,5907"S), a segunda linha do vértice E57, em 12,33 metros e azimute 135°03'20" até o vértice V69 (N 7.055.064,716m e E 656.164,002m) (LAT. 49°25'53,3929"O e LON. 26°36'59,6779"S), todas as linhas confrontando com o lado ímpar da Rodovia Municipal RCD¿456; lado direito em vinte seis linhas somando um total de 540,88 metros de distância, a primeira linha do vértice V69, em 13,47 metros e azimute 275°17'40" até o vértice V68 (N 7.055.065,959m e E 656.150,593m) (LAT. 49°25'53,0741"O e LON. 26°36'59,9581"S), confrontando com o lote 24, matriculado sob o n° 36.090, Livro 2, de propriedade de Rene Artur Maurizenz e Carla Grasiele Knopp Maurizenz, a segunda linha do vértice V68, em 6,10 metros e azimute 293°44'15" até o vértice V78 (N 7.055.068,415m e E 656.145,008m) (LAT. 49°25'53,5595"O e LON. 26°36'59,9232"S), confrontando com lado ímpar da rua Inominada n° 06, a terceira linha do vértice V78, em 24,10 metros e azimute 267°49'43" até o vértice V288 (N 7.055.067,502m e E 656.120,930m) (LAT. 49°25'53,7623"O e LON. 26°36'59,8454"S), confrontando com o lote 27, matriculado sob o n° 36.093, Livro 2, de propriedade de Marvin Wolter e Sibyla Klitzke Wolter, a quarta linha do vértice V288, em 14,77 metros e azimute 266°13'54" até o vértice V87 (N 7.055.066,531m e E 656.106,188m) (LAT. 49°25'54,6323"O e LON. 26°36'59,8849"S), confrontando com o lote 26, matriculado sob o n° 36.092, Livro 2, de propriedade de Moacir Batista Fiamoncini e Rose Mary Zumach Fiamoncini, a quinta linha do vértice V87, em 14,97 metros e azimute 267°53'27" até o vértice V92 (N 7.055.065,980m e E 656.091,226m) (LAT. 49°25'55,1647"O e LON. 26°36'59,9223"S), confrontando com o lote 90, matriculado sob o n° 36.146, Livro 2, de propriedade de Laércio Cássio Zickuhr, a sexta linha do vértice V92, em 38,84 metros e azimute 268°28'12" até o vértice V91 (N 7.055.064,943m e E 656.052,401m) (LAT. 49°25'55,7053"O e LON. 26°36'59,9462"S), confrontando com o lote 30, matriculado sob o n° 36.096, Livro 2, de propriedade de Marizete Brehmer e Lindomar Nasato, a sétima linha do vértice V91, em 41,06 metros e azimute 277°30'04" até o vértice V90 (N 7.055.070,303m e E 656.011,694m)*

(LAT. 49°25'57,1085"O e LON. 26°36'59,9954"S), confrontando com o lote 31, matriculado sob o n° 36.097, Livro 2, de propriedade de Rogério Viebrantz e Juliane Regina Bona Viebrantz, a oitava linha do vértice V90 em 12,83 metros e azimute 261°19'36" até o vértice V224 (N 7.055.068,369m e E 655.999,015m) (LAT. 49°25'58,5825"O e LON. 26°36'59,8375"S), confrontando com lado ímpar da rua Inominada n° 08, a nona linha do vértice V224, em 32,03 metros e azimute 276°10'39" até o vértice V223 (N 7.055.071,816m e E 655.967,168m) (LAT. 49°25'59,0397"O e LON. 26°36'59,9052"S), confrontando com o lote 59, matriculado sob o n° 36.125, Livro 2, de propriedade de Rita Borchardt, a décima linha do vértice V223, em 46,58 metros e azimute 293°35'19" até o vértice V222 (N 7.055.090,455m e E 655.924,482m) (LAT. 49°26'00,1926"O e LON. 26°36'59,8058"S), confrontando com o lote 58, matriculado sob o n° 36.124, Livro 2, de propriedade de Rita Borchardt, a décima primeira linha do vértice V222, em 28,09 metros e azimute 287°06'18" até o vértice V221 (N 7.055.098,718m e E 655.897,631m) (LAT. 49°26'01,7440"O e LON. 26°36'59,2171"S), a décima segunda linha do vértice V221, em 8,04 metros e azimute 209°03'44" até o vértice V234 (N 7.055.091,693m e E 655.893,727m) (LAT. 49°26'02,7183"O e LON. 26°36'58,9594"S), a décima terceira linha do vértice V234, em 28,98 metros e azimute 153°14'10" até o vértice V340 (N 7.055.065,822m e E 655.906,775m) (LAT. 49°26'02,8562"O e LON. 26°36'59,1894"S), a décima quarta linha do vértice V340, em 16,37 metros e azimute 162°03'12" até o vértice V233 (N 7.055.050,253m e E 655.911,818m) (LAT. 49°26'02,3730"O e LON. 26°37'00,0248"S), da décima primeira linha até a décima quarta linha confrontando com o lote 57, matriculado sob o n° 36.123, Livro 2, de propriedade de Ariel Fabricio Salvador e Maria Carolina Schwarz Berri Salvador, a décima quinta linha do vértice V233, em 16,03 metros e azimute 205°48'24" até o vértice V232 (N 7.055.035,825m e E 655.904,841m) (LAT. 49°26'02,1839"O e LON. 26°37'00,5287"S), confrontando com o lote 62, matriculado sob o n° 36.128, Livro 2, de propriedade de Eduardo Henrique Nazário, a décima sexta linha do vértice V232, em 5,06 metros e azimute 179°50'48" até o vértice E53 (N 7.055.030,765m e E 655.904,854m) (LAT. 49°26'02,4298"O e LON. 26°37'01,0004"S), a décima sétima linha do vértice E53, em 2,34 metros e azimute 172°45'09" até o vértice E52 (N 7.055.028,444m e E 655.905,149m) (LAT. 49°26'02,4272"O e LON. 26°37'01,1644"S), a décima oitava linha do vértice E52 em 19,49 metros e azimute 119°51'09" até o vértice E51 (N 7.055.018,742m e E 655.922,054m) (LAT. 49°26'02,4153"O e LON. 26°37'01,2400"S), a décima nona linha do vértice V51, em 41,26 metros e azimute 171°17'13" até o vértice E50 (N 7.054.977,958m e E 655.928,304m) (LAT. 49°26'01,8001"O e LON. 26°37'01,5485"S), a vigésima linha do vértice E50, em 8,34 metros e azimute 150°32'13" até o vértice E49 (N 7.054.970,700m e E 655.932,404m) (LAT. 49°26'01,5561"O e LON. 26°37'02,8710"S), a vigésima primeira linha do vértice E49 em 42,51 metros e azimute 115°57'55" até o vértice E48 (N 7.054.952,087m e E 655.970,626m) (LAT. 49°26'01,4047"O e LON. 26°37'03,1053"S), a vigésima segunda linha do vértice E48 em 16,58 metros e azimute 72°53'26" até o vértice V229 (N 7.054.956,965m e E

655.986,472m) (LAT. 49°26'00,0145"O e LON. 26°37'03,6948"S), da décima sexta linha até a décima sexta linha confrontando com a área remanescente n° 5, matriculada sob o n° 36.164, Livro 2, de propriedade de Kunibert Spiess e Hilda Spiess, a vigésima terceira linha do vértice V229, em 26,46 metros e azimute 74°48'09" até o vértice V246 (N 7.054.963,900m e E 656.012,002m) (LAT. 49°25'59,4440"O e LON. 26°37'03,5302"S), confrontando com o lote 61, matriculado sob o n° 36.127, Livro 2, de propriedade de Erich Kunibert Spiess e Vanderleia Maria Antonello Spiess, a vigésima quarta linha do vértice V246, em 17,14 metros e azimute 123°28'07" até o vértice V245 (N 7.054.954,449m e E 656.026,298m) (LAT. 49°25'58,5242"O e LON. 26°37'03,2946"S), a vigésima quinta linha do vértice V245, em 16,38 metros e azimute 98°57'31" até o vértice V244 (N 7.054.951,898m e E 656.042,478m) (LAT. 49°25'58,0030"O e LON. 26°37'03,5959"S), a vigésima sexta linha do vértice V244, em 3,06 metros e azimute 42°36'09" até o vértice V243 (N 7.054.954,150m e E 656.044,549m) (LAT. 49°25'57,4170"O e LON. 26°37'03,6723"S), confrontando o lote 64, matriculado sob o n° 36.130, Livro 2, de propriedade de Edith Schuldt; fundos, em quatro linhas somando um total de 29,10 metros de distância, a primeira linha do vértice V243, em 12,29 metros e azimute 136°23'56" até o vértice E47 (N 7.054.945,247m e E 656.053,027m) (LAT. 49°25'57,3432"O e LON. 26°37'03,5984"S), a segunda linha do vértice E47, em 5,84 metros e azimute 160°20'20" até o vértice E46 (N 7.054.939,748m e E 656.054,992m) (LAT. 49°25'57,0327"O e LON. 26°37'03,8842"S), a terceira linha do vértice E46, em 4,61 metros e azimute 160°48'55" até o vértice E45 (N 7.054.935,397m e E 656.056,506m) (LAT. 49°25'56,9594"O e LON. 26°37'04,0621"S), a quarta linha do vértice E45, em 6,36 metros e azimute 159°59'38" até o vértice V250 (N 7.054.929,418m e E 656.058,683m) (LAT. 49°25'56,9025"O e LON. 26°37'04,2029"S), todas as linhas confrontando com lado par da rua Inominada n° 08; lado esquerdo, em trinta linhas somando um total de 571,37 metros de distância, a primeira linha do vértice V250, em 23,43 metros e azimute 287°15'59" até o vértice V249 (N 7.054.936,372m e E 656.036,310m) (LAT. 49°25'56,8214"O e LON. 26°37'04,3963"S), confrontando com o lote 66, matriculado sob o n° 36.132, Livro 2, de propriedade de Vilmar Blunk e Marlene Busarello Blunk, a segunda linha do vértice V249, em 29,84 metros e azimute 299°11'21" até o vértice V248 (N 7.054.950,926m e E 656.010,257m) (LAT. 49°25'57,6332"O e LON. 26°37'04,1794"S), confrontando com o lote 65, matriculado sob o n° 36.131, Livro 2, de propriedade de Raulino Ittner e Anita Pereira Ittner, a terceira linha do vértice V248, em 24,37 metros e azimute 257°06'45" até o vértice E58 (N 7.054.945,490m e E 655.986,499m) (LAT. 49°25'58,5813"O e LON. 26°37'03,7167"S), a quarta linha do vértice E58, em 13,49 metros e azimute 247°24'22" até o vértice V351 (N 7.054.940,308m e E 655.974,046m) (LAT. 49°25'59,4378"O e LON. 26°37'03,9029"S), da terceira linhas até a quarta linha confrontando com a área remanescente n° 6, matriculada sob o n° 36.165, Livro 2, de propriedade de Kunibert Spiess e Hilda Spiess, a quinta linha do vértice V351, em 36,35 metros e azimute 297°46'34" até o vértice V350 (N 7.054.957,249m

e E 655.941,882m) (LAT. 49°25'59,8856"O e LON. 26°37'04,0762"S), a sexta linha do vértice V350, em 22,20 metros e azimute 294°46'50" até o vértice V349 (N 7.054.966,555m e E 655.921,724m) (LAT. 49°26'01,0560"O e LON. 26°37'03,5386"S), a sétima linha do vértice V349, em 48,61 metros e azimute 353°50'48" até o vértice V348 (N 7.055.014,889m e E 655.916,513m) (LAT. 49°26'01,7889"O e LON. 26°37'03,2441"S), a oitava linha do vértice V348 em 19,64 metros e azimute 299°51'09" até o vértice V347 (N 7.055.024,664m e E 655.899,481m) (LAT. 49°26'01,9987"O e LON. 26°37'01,6758"S), a nona linha do vértice V347, em 6,67 metros e azimute 352°45'09" até o vértice V346 (N 7.055.031,277m e E 655.898,640m) (LAT. 49°26'02,6186"O e LON. 26°37'01,3651"S), a décima linha do vértice V346, em 5,27 metros e azimute 16°39'35" até o vértice V345 (N 7.055.036,323m e E 655.900,150m) (LAT. 49°26'02,6519"O e LON. 26°37'01,1503"S), a décima primeira linha do vértice V345, em 11,06 metros e azimute 22°00'33" até o vértice V344 (N 7.055.046,580m e E 655.904,296m) (LAT. 49°26'02,5996"O e LON. 26°37'00,9860"S), a décima segunda linha do vértice V344, em 5,21 metros e azimute 07°02'26" até o vértice V343 (N 7.055.051,754m e E 655.904,935m) (LAT. 49°26'02,4541"O e LON. 26°37'00,6510"S), a décima terceira linha do vértice V343, em 4,37 metros e azimute 349°58'15" até o vértice V342 (N 7.055.056,057m e E 655.904,174m) (LAT. 49°26'02,4333"O e LON. 26°37'00,4827"S), a décima quarta linha do vértice V342, em 4,84 metros e azimute 341°05'23" até o vértice V341 (N 7.055.060,637m e E 655.902,605m) (LAT. 49°26'02,4630"O e LON. 26°37'00,3430"S), a décima quinta linha do vértice V341, em 14,33 metros e azimute 329°02'38" até o vértice V198 (N 7.055.072,929m e E 655.895,232m) (LAT. 49°26'02,5214"O e LON. 26°37'00,1948"S), da quinta linha até a décima quinta linha confrontando o lote 101, matriculado sob o n° 36.156, Livro 2, de propriedade de ALS Administradora de Bens Ltda, a décima sexta linha do vértice V198, em 15,80 metros e azimute 333°01'52" até o vértice V197 (N 7.055.087,008m e E 655.888,068m) (LAT. 49°26'02,7936"O e LON. 26°36'59,7984"S), a décima sétima linha do vértice V197, em 9,29 metros e azimute 355°15'54" até o vértice V196 (N 7.055.096,268m e E 655.887,301m) (LAT. 49°26'03,0587"O e LON. 26°36'59,3437"S), a décima oitava linha do vértice V196 em 6,52 metros e azimute 28°05'26" até o vértice V195 (N 7.055.102,018m e E 655.890,370m) (LAT. 49°26'03,0906"O e LON. 26°36'59,0432"S), da décima sexta linha até a décima oitava linha confrontando com o lote 51, matriculado sob o n° 36.117, Livro 2, de propriedade de Karylou Michelle Cipriani e Corinne Baruzchka Cipriani Thrun, a décima nona linha do vértice V195, em 7,39 metros e azimute 40°45'51" até o vértice E21 (N 7.055.107,616m e E 655.895,196m) (LAT. 49°26'02,9822"O e LON. 26°36'58,8551"S), a vigésima linha do vértice E21, em 7,49 metros e azimute 82°02'38" até o vértice V215 (N 7.055.108,652m e E 655.902,612m) (LAT. 49°26'02,8101"O e LON. 26°36'58,6712"S), da décima nona linha até a vigésima linha confrontando com a rua Inominada n° 09, a vigésima primeira linha do vértice V215, em 13,90 metros e azimute 111°11'55" até o vértice V305 (N 7.055.103,628m e E 655.915,567m) (LAT. 49°26'02,5427"O e LON.

26°36'58,6348"S), confrontando com o lote 96, matriculado sob o n° 36.152, Livro 2, de propriedade de Fernando Kurth e Rubia de Sales Kurth, a vigésima segunda linha do vértice V305, em 30,61 metros e azimute 111°11'55" até o vértice V214 (N 7.055.092,558m e E 655.944,108m) (LAT. 49°26'02,0720"O e LON. 26°36'58,7928"S), confrontando com o lote 52, matriculado sob o n° 36.118, Livro 2, de Fernando Kurth e Rubia de Sales Kurth, a vigésima terceira linha do vértice V214, em 31,79 metros e azimute 106°52'40" até o vértice V213 (N 7.055.083,330m e E 655.974,524m) (LAT. 49°26'01,0354"O e LON. 26°36'59,1411"S), confrontando com o lote 53, matriculado sob o n° 36.119, Livro 2, de propriedade de Leonir Vicente e Beatriz Fabiana Hartmann Vicente, a vigésima quarta linha do vértice V213, em 16,82 metros e azimute 92°03'54" até o vértice V212 (N 7.055.082,724m e E 655.991,332m) (LAT. 49°25'59,9320"O e LON. 26°36'59,4289"S), confrontando com o lote 54, matriculado sob o n° 36.120, Livro 2, de propriedade de Gilnei João Purim e Ilsana Werling Purim, a vigésima quinta linha do vértice V212, em 15,30 metros e azimute 94°32'38" até o vértice V211 (N 7.055.081,512m e E 656.006,588m) (LAT. 49°25'59,3240"O e LON. 26°36'59,4420"S), confrontando com o lote 55, matriculado sob o n° 36.121, Livro 2, de propriedade de Elton Luiz Salvador e Caroline Prange Salvador, a vigésima sexta linha do vértice V211, em 14,87 metros e azimute 95°05'14" até o vértice V220 (N 7.055.080,193m e E 656.021,400m) (LAT. 49°25'58,7718"O e LON. 26°36'59,4753"S), confrontando com a área remanescente constante do imóvel matriculado sob o n° 11.844, Livro 2, de propriedade de Kunibert Spiess e Hilda Spiess a vigésima sétima linha do vértice V220, em 39,37 metros e azimute 92°39'45" até o vértice V219 (N 7.055.078,364m e E 656.060,731m) (LAT. 49°25'58,2359"O e LON. 26°36'59,5123"S), confrontando com o lote 56, matriculado sob o n° 36.122, Livro 2, de propriedade de Eduardo Walter Eilers, John Arthur Eilers e Luciana Silva Eilers, a vigésima oitava linha do vértice V219, em 52,32 metros e azimute 88°51'27" até o vértice E54 (N 7.055.079,407m e E 656.113,044m) (LAT. 49°25'56,8133"O e LON. 26°36'59,5561"S), a vigésima nona linha do vértice E54, em 40,09 metros e azimute 94°41'28" até o vértice E55 (N 7.055.076,128m e E 656.153,000m) (LAT. 49°25'54,9228"O e LON. 26°36'59,5011"S), a trigésima linha do vértice E55, em 0,13 metros e azimute 75°12'22" até o ponto inicial desta descrição, da vigésima oitava linha até a trigésima linha confrontando com a área remanescente constante do imóvel matriculado sob o n° 11.844, Livro 2.

VI **- RUA JABUTICABEIRA**. **Área:** 5.768,16 m² (cinco mil setecentos e sessenta e oito metros e dezesseis decímetros quadrados). **Imóvel:** Matrícula nº 36.174, Livro 2, do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó/SC (CNS 10416-6). **Descrição:** *Uma área de terras urbana, destinada ao logradouro público denominado **RUA INOMINADA Nº 08**, do Núcleo Urbano Informal denominado "PINHEIRINHO 7", registrado sob o R.4 da Matrícula sob o n° 36.075, Livro 2, situado do lado ímpar da rua Inominada n° 07, no município de Rio dos Cedros, desta Comarca, distando do vértice V224, 101,41 metros*

do lado par da rua Inominada n° 09, contendo a ***área de 5.768,16m2*** *(cinco mil, setecentos e sessenta e oito metros e dezesseis decímetros quadrados), cujo perímetro está contido dentro das seguintes divisas e confrontações: iniciando no vértice V224 (N 7.055.068,369m e E 655.999,015m) (LAT. 49°25'59,0397"O e LON. 26°36'59,9052"S), fazendo frente, em 12,83 metros e azimute 81°19'36" até o vértice V90 (N 7.055.070,303m e E 656.011,694m) (LAT. 49°25'58,5825"O e LON. 26°36'59,8375"S), com o lado ímpar da rua Inominada n° 07; lado direito, em vinte três linhas somando um total de 609,76 metros de distância, a primeira linha do vértice V90, em 30,66 metros e azimute 158°22'38" até o vértice V97 (N 7.055.041,803m e E 656.022,991m) (LAT. 49°25'58,1614"O e LON. 26°37'00,7590"S), confrontando com o lote 31, matriculado sob o n° 36.097, Livro 2, de propriedade de Rogério Viebrantz e Juliane Regina Bona Viebrantz, a segunda linha do vértice V97, em 31,63 metros e azimute 158°22'38" até o vértice V96 (N 7.055.012,395m e E 656.034,648m) (LAT. 49°25'57,7269"O e LON. 26°37'01,7096"S), confrontando com o lote 32, matriculado sob o n° 36.098, Livro 2, de propriedade de Roland Viebrantz e Irene Viebrantz, a terceira linha do vértice V96, em 23,43 metros e azimute 154°42'32" até o vértice E59 (N 7.054.991,207m e E 656.044,660m) (LAT. 49°25'57,3556"O e LON. 26°37'02,3942"S), a quarta linha do vértice E59, em 37,31 metros e azimute 158°36'56" até o vértice V48 (N 7.054.956,470m e E 656.058,262m) (LAT. 49°25'56,8486"O e LON. 26°37'03,5175"S), da terceira linha até a quarta linha confrontando com a área Remanescente n° 4, matriculada sob o n° 36.163, Livro 2, de propriedade de Kunibert Spiess e Hilda Spiess, a quinta linha do vértice V48, em 19,51 metros e azimute 160°15'56" até o vértice V47 (N 7.054.938,108m e E 656.064,849m) (LAT. 49°25'56,6022"O e LON. 26°37'04,1115"S), a sexta linha do vértice V47, em 17,59 metros e azimute 139°58'39" até o vértice V46 (N 7.054.924,634m e E 656.076,164m) (LAT. 49°25'56,1874"O e LON. 26°37'04,5450"S), a sétima linha do vértice V46, em 46,47 metros e azimute 130°32'07" até o vértice V45 (N 7.054.894,432m e E 656.111,482m) (LAT. 49°25'54,8972"O e LON. 26°37'05,5122"S), da quinta linha até a sétima linha confrontando com o lote 20, matriculado sob o n° 36.086, Livro 2, de propriedade de Romeu Cézar Heidrich e Claudete Tafner Heidrich, a oitava linha do vértice V45, em 12,50m e azimute 116°37'21" até o vértice V44 (N 7.054.888,830m e E 656.122,658m) (LAT. 49°25'54,4906"O e LON. 26°37'05,6897"S), a nona linha do vértice V44, em 29,91 metros e azimute 139°48'29" até o vértice V43 (N 7.054.865,979m e E 656.141,963m) (LAT. 49°25'53,7827"O e LON. 26°37'06,4244"S), da oitava linha até a nona linha confrontando com o lote 19, matriculado sob o n° 36.085, Livro 2, de propriedade de Jair Luiz Klug e Terezinha Minatto Klug, a décima linha do vértice V43, em 10,67 metros e azimute 236°38'54" até o vértice E60 (N 7.054.860,114m e E 656.133,052m) (LAT. 49°25'54,1022"O e LON. 26°37'06,6187"S), a décima primeira linha do vértice E60, em 17,41 metros e azimute 179°38'34" até o vértice E61 (N 7.054.842,701m e E 656.133,161m) (LAT. 49°25'54,0905"O e LON. 26°37'07,1844"S), a décima segunda linha do vértice E61, em 29,79 metros e*

azimute 150°55'20" até o vértice E62 (N 7.054.816,666m e E 656.147,639m) (LAT. 49°25'53,5555"O e LON. 26°37'08,0244"S), da décima linha até a décima segunda linha confrontando com a área remanescente n° 7, matriculada sob o n° 36.166, Livro 2, de propriedade de Kunibert Spiess e Hilda Spiess, a décima terceira linha do vértice E62, em 8,59 metros e azimute 205°29'54" até o vértice V281 (N 7.054.808,912m e E 656.143,941m) (LAT. 49°25'53,6859"O e LON. 26°37'08,2780"S), confrontando com a Barragem do Pinhal, a décima quarta linha do vértice V281, em 39,83 metros e azimute 330°55'19" até o vértice V280 (N 7.054.843,723m e E 656.124,583m) (LAT. 49°25'54,4012"O e LON. 26°37'07,1546"S), a décima quinta linha do vértice V280, em 20,74 metros e azimute 201°15'18" até o vértice V287 (N 7.054.824,393m e E 656.117,064m) (LAT. 49°25'54,6644"O e LON. 26°37'07,7857"S), a décima sexta linha do vértice V287, em 18,81 metros e azimute 216°11'29" até o vértice V286 (N 7.054.809,211m e E 656.105,956m) (LAT. 49°25'55,0590"O e LON. 26°37'08,2834"S), a décima sétima linha do vértice V286, em 15,86 metros e azimute 227°21'05" até o vértice V285 (N 7.054.798,468m e E 656.094,293m) (LAT. 49°25'55,4761"O e LON. 26°37'08,6370"S), da décima quarta linha até a décima sétima linha confrontando com o lote 72, matriculado sob o n° 36.138, Livro 2, de propriedade de João Alberto Schmid Junior e Suely Harbs Schmid, a décima oitava linha do vértice V285, em 12,95 metros e azimute 252°08'45" até o vértice V303 (N 7.054.794,499m e E 656.081,971m) (LAT. 49°25'55,9197"O e LON. 26°37'08,7709"S), a décima nona linha do vértice V303, em 16,41 metros e azimute 287°31'14" até o vértice V302 (N 7.054.799,438m e E 656.066,326m) (LAT. 49°25'56,4873"O e LON. 26°37'08,6166"S), a vigésima linha do vértice V302, em 15,56 metros e azimute 300°55'51" até o vértice V272 (N 7.054.807,438m e E 656.052,976m) (LAT. 49°25'56,9734"O e LON. 26°37'08,3620"S), da décima oitava linha até a vigésima linha confrontando com o lote 94, matriculado sob o n° 36.150, Livro 2, de propriedade de Sandro Luiz Dalpiaz, a vigésima primeira linha do vértice V272, em 66,41 metros e azimute 304°49'21" até o vértice V271 (N 7.054.845,359m e E 655.998,459m) (LAT. 49°25'58,9611"O e LON. 26°37'07,1516"S), confrontando com o lote 71, matriculado sob o n° 36.137, Livro 2, de propriedade de Natanael Bagattoli, Charles Tibeiro Bagattoli, Rosangela Mastelotto Bagattoli, Enio Luiz Bagattoli, Marisa Pedrelli Bagattoli, Cristina Maria Bagattoli Pedron e Orlei Adazir Pedron, a vigésima segunda linha do vértice V271, em 52,15 metros e azimute 295°19'06" até o vértice V270 (N 7.054.867,663m e E 655.951,315m) (LAT. 49°26'00,6755"O e LON. 26°37'06,4458"S), confrontando com o lote 70, matriculado sob o n° 36.136, Livro 2, de propriedade de Servilho José Augustini e Laurita Dalabona Augustini, a vigésima terceira linha do vértice V270, em 35,57 metros e azimute 301°31'07" até o vértice V356 (N 7.054.886,258m e E 655.920,993m) (LAT. 49°26'01,7798"O e LON. 26°37'05,8535"S), confrontando com o lote 101, matriculado sob o n° 36.156, Livro 2, de propriedade de ALS Administradora de Bens Ltda; fundos, do vértice V356, em 7,00 metros e azimute 31°31'07" até o vértice V355 (N 7.054.892,225m e E 655.924,652m) (LAT. 49°26'01,6501"O e LON.

26°37'05,6581"S), confrontando com o lote 101, matriculado sob o n° 36.156, Livro 2, de propriedade de ALS Administradora de Bens Ltda; lado esquerdo em trinta linhas somando um total de 514,35 metros de distância, a primeira linha do vértice V355, em 34,72 metros e azimute 121°36'11" até o vértice V354 (N 7.054.874,031m e E 655.954,223m) (LAT. 49°26'00,5731"O e LON. 26°37'06,2377"S), a segunda linha do vértice V354, em 58,17 metros e azimute 113°27'19" até o vértice V353 (N 7.054.850,877m e E 656.007,588m) (LAT 49°25'58,6335"O e LON. 26°37'06,9686"S), da primeira linha até a segunda linha confrontando com o lote 101, matriculado sob o n° 36.156, Livro 2, de propriedade de ALS Administradora de Bens Ltda, a terceira linha do vértice V353, em 2,80 metros e azimute 203°27'19" até o vértice E63 (N 7.054.848,311m e E 656.006,475m) (LAT. 49°25'58,6729"O e LON. 26°37'07,0526"S), a quarta linha do vértice E63, em 52,48 metros e azimute 123°43'50" até o vértice V378 (N 7.054.819,171m e E 656.050,117m) (LAT. 49°25'57,0820"O e LON. 26°37'07,9820"S), da terceira linhas até a quarta linha confrontando com a área remanescente n°8, matriculada sob o n° 36.167, Livro 2, de propriedade de Kunibert Spiess e Hilda Spiess, a quinta linha do vértice V378, em 15,65 metros e azimute 123°06'44" até o vértice V377 (N 7.054.810,623m e E 656.063,223m) (LAT. 49°25'56,6046"O e LON. 26°37'08,2546"S), confrontando o lote 69, matriculado sob o n° 36.135, Livro 2, de propriedade de Erivald Hinsching e Isaura Lucia Hinsching, a sexta linha do vértice V377, em 1,17 metros e azimute 180°00'00" até o vértice E64 (N 7.054.809,458m e E 656.063,223m) (LAT. 49°25'56,6041"O e LON. 26°37'08,2923"S), a sétima linha do vértice E64, em 6,99 metros e azimute 120°55'51" até o vértice E65 (N 7.054.805,866m e E 656.069,218m) (LAT. 49°25'56,3856"O e LON. 26°37'08,4065"S), a oitava linha do vértice E65, em 13,35 metros e azimute 107°31'14" até o vértice E66 (N 7.054.801,846m e E 656.081,950m) (LAT. 49°25'55,9237"O e LON. 26°37'08,5321"S), a nona linha do vértice E66, em 9,17 metros e azimute 72°08'45" até o vértice E67 (N 7.054.804,659m e E 656.090,682m) (LAT. 49°25'55,6093"O e LON. 26°37'08,4373"S), a décima linha do vértice E67, em 13,63 metros e azimute 47°21'05" até o vértice E68 (N 7.054.813,896m e E 656.100,710m) (LAT. 49°25'55,2508"O e LON. 26°37'08,1331"S), a décima primeira linha do vértice E68, em 5,44 metros e azimute 324°46'33" até o vértice V257 (N 7.054.818,340m e E 656.097,573m) (LAT. 49°25'55,3663"O e LON. 26°37'07,9901"S), da sexta linhas até a décima primeira linha confrontando com a área remanescente n°9, matriculada sob o n° 36.168, Livro 2, de propriedade de Kunibert Spiess e Hilda Spiess, a décima segunda linha do vértice V257, em 33,35 metros e azimute 31°48'08" até o vértice V256 (N 7.054.846,680m e E 656.115,146m) (LAT. 49°25'54,7434"O e LON. 26°37'07,0622"S), com o lote 69, matriculado sob o n° 36.135, Livro 2, de propriedade de Erivald Hinsching e Isaura Lucia Hinsching, a décima terceira linha do vértice V256, em 28,27 metros e azimute 04°05'05" até o vértice V255 (N 7.054.874,883m e E 656.117,160m) (LAT. 49°25'54,6832"O e LON. 26°37'06,1451"S), a décima quarta linha do vértice V255, em 52,23 metros e azimute 307°41'34" até o vértice V254 (N

7.054.906,819m e E 656.075,829m) (LAT. 49°25'56,1914"O e LON. 26°37'05,1238"S), a décima quinta linha do vértice V254, em 19,26 metros e azimute 317°16'11" até o vértice V253 (N 7.054.920,970m e E 656.062,757m) (LAT. 49°25'56,6702"O e LON. 26°37'04,6692"S), da décima terceira linha até a décima quinta linha confrontando com o lote 68, matriculado sob o n° 36.134, Livro 2, de propriedade de Marlon Tietjen e Daniela Fernanda Boettger, a décima sexta linha do vértice V253, em 6,47 metros e azimute 272°07'02" até o vértice V252 (N 7.054.921,209m e E 656.056,292m) (LAT. 49°25'56,9042"O e LON. 26°37'04,6640"S), com o lote 69, matriculado sob o n° 36.135, Livro 2, de propriedade de Erivald Hinsching e Isaura Lucia Hinsching, a décima sétima linha do vértice V252, em 3,79 metros e azimute 40°02'51" até o vértice V251 (N 7.054.924,112m e E 656.058,732m) (LAT. 49°25'56,8173"O e LON. 26°37'04,5688"S), a décima oitava linha do vértice V251, em 5,31 metros e azimute 359°28'15" até o vértice V250 (N 7.054.929,418m e E 656.058,683m) (LAT. 49°25'56,8214"O e LON. 26°37'04,3963"S), da décima sétima linha até a décima oitava linha confrontando com o lote 66, matriculado sob o n° 36.132, Livro 2, de propriedade de Vilmar Blunk e Marlene Busarello Blunk, a décima nona linha do vértice V250, em 6,36 metros e azimute 339°59'38" até o vértice E45 (N 7.054.935,397m e E 656.056,506m) (LAT. 49°25'56,9025"O e LON. 26°37'04,2029"S), a vigésima linha do vértice E45, em 4,61 metros e azimute 340°48'55" até o vértice E46 (N 7.054.939,748m e E 656.054,992m) (LAT. 49°25'56,9594"O e LON. 26°37'04,0621"S), a vigésima primeira linha do vértice E46, em 5,84 metros e azimute 340°20'20" até o vértice E47 (N 7.054.945,247m e E 656.053,027m) (LAT. 49°25'57,0327"O e LON. 26°37'03,8842"S), a vigésima segunda linha do vértice E47, em 12,29 metros e azimute 316°23'56" até o vértice V243 (N 7.054.954,150m e E 656.044,549m) (LAT. 49°25'57,3432"O e LON. 26°37'03,5984"S), da décima nona linha até a vigésima segunda linha confrontando com lado par da rua Inominada n° 07, a vigésima terceira linha do vértice V243, em 21,26 metros e azimute 340°14'51" até o vértice V242 (N 7.054.974,159m e E 656.037,364m) (LAT. 49°25'57,6120"O e LON. 26°37'02,9511"S), confrontando com o lote 64, matriculado sob o n° 36.130, Livro 2, de propriedade de Edith Schuldt, a vigésima quarta linha do vértice V242, em 21,88 metros e azimute 336°53'37" até o vértice V241 (N 7.054.994,280m e E 656.028,779m) (LAT. 49°25'57,9310"O e LON. 26°37'02,3007"S), confrontando com o lote 63, matriculado sob o n° 36.129, Livro 2, de propriedade de Edith Schuldt, a vigésima quinta linha do vértice V241, em 22,82 metros e azimute 338°54'54" até o vértice V226 (N 7.055.015,568m e E 656.020,571m) (LAT. 49°25'58,2373"O e LON. 26°37'01,6123"S), confrontando com o lote 93, matriculado sob o n° 36.149, Livro 2, de propriedade de Laércio Cassio Zickhur, a vigésima sexta linha do vértice V226, em 29,75 metros e azimute 338°03'52" até o vértice V225 (N 7.055.043,161m e E 656.009,459m) (LAT. 49°25'58,6518"O e LON. 26°37'00,7189"S), confrontando com o lote 60, matriculado sob o n° 36.126, Livro 2, de propriedade de Rita Borchardt, a vigésima sétima linha do vértice V225, em 27,29 metros e azimute 337°29'44" até o ponto inicial

desta descrição, confrontando com o lote 59, matriculado sob o n° 36.125, Livro 2, de propriedade de Rita Borchardt.

VII - **RUA MELISSA**. **Área:** 391,90 m² (trezentos e noventa e um metros e noventa decímetros quadrados). **Imóvel:** Matrícula nº 36.176, Livro 2, do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó/SC (CNS 10416-6). **Descrição:** *Uma área de terras urbana, destinada ao logradouro público denominado **RUA INOMINADA Nº 10**, do Núcleo Urbano Informal denominado "PINHEIRINHO 7", registrado sob o R.4 da Matrícula sob o n° 36.075, Livro 2, situado do lado ímpar da Rodovia Municipal RCD-456, no município de Rio dos Cedros, desta Comarca, distando do vértice E26, 55,31 metros do lado par da rua Inominada n° 07, contendo a **área de 391,90m2** (trezentos e noventa e um metros e noventa decímetros quadrados), cujo perímetro está contido dentro das seguintes divisas e confrontações: iniciando no vértice V293 (N 7.055.117,320m e E 656.138,411m) (LAT. 49°25'54,0225"O e LON. 26°36'58,2592"S), fazendo frente, em duas linhas somando um total de 11,06 metros de distância, a primeira linha tem 7,52 metros e azimute 169°13'33" até o vértice E27 (N 7.055.109,928m e E 656.139,818m) (LAT. 49°25'53,9683"O e LON. 26°36'58,4988"S), a segunda linha do vértice E27, em 3,54 metros e azimute 164°22'20" até o vértice E26 (N 7.055.106,519m e E 656.140,772m) (LAT. 49°25'53,9324"O e LON. 26°36'58,6092"S), todas as linhas confrontando com o lado ímpar da Rodovia Municipal RCD-456; lado direito, em seis linhas somando um total de 97,87 metros de distância, a primeira linha do vértice E26, em 25,66 metros e azimute 327°50'48" até o vértice E25 (N 7.055.128,247m e E 656.127,114m) (LAT. 49°25'54,4359"O e LON. 26°36'57,9086"S), a segunda linha do vértice E25, em 14,92 metros e azimute 343°00'23" até o vértice E24 (N 7.055.142,512m e E 656.122,754m) (LAT. 49°25'54,5998"O e LON. 26°36'57,4470"S), a terceira linha do vértice E24, em 6,01 metros e azimute 332°58'52" até o vértice E23 (N 7.055.147,864m e E 656.120,025m) (LAT. 49°25'54,7005"O e LON. 26°36'57,2742"S), a quarta linha do vértice E23, em 8,85 metros e azimute 321°47'21" até o vértice E22 (N 7.055.154,816m e E 656.114,552m) (LAT. 49°25'54,9017"O e LON. 26°36'57,0502"S), a quinta linha do vértice E22, em 2,66 metros e azimute 273°52'06" até o vértice V169 (N 7.055.154.995m e E 656.111,903m) (LAT. 49°25'54,9975"O e LON. 26°36'57,0454"S), da primeira linha até a quinta linha confrontando com a área remanescente do imóvel matriculado sob o n° 11.844, Livro 2, de propriedade de Kunibert Spiess e Hilda Spiess, a sexta linha do vértice V169, em 39,77 metros e azimute 327°53'02" até o vértice V168 (N 7.055.188,682m e E 656.090,758m) (LAT. 49°25'55,7767"O e LON. 26°36'55,9595"S), confrontando com o lote 48, matriculado sob o n° 36.114, Livro 2, de propriedade de Julio Henrique Roedel e Jussara Keila Roedel; fundos, do vértice V168, em 4,65 metros e azimute 62°07'07" até o vértice V167 (N 7.055.190,858m e E 656.094,871m) (LAT. 49°25'55,6291"O e LON. 26°36'55,8870"S), confrontando com o lote 47, matriculado sob o n° 36.113, Livro 2, de propriedade de Pedro Paulo de Amorim e Liane Ruon de*

Amorim; lado esquerdo em seis linhas somando um total de 114,16 metros de distância, a primeira linha do vértice V167, em 10,12 metros e azimute 151°46'08" até o vértice V166 (N 7.055.181,940m e E 656.099,659m) (LAT. 49°25'55,4520"O e LON. 26°36'56,1750"S), confrontando com o lote 47, matriculado sob o n° 36.113, Livro 2, de propriedade de Pedro Paulo de Amorim e Liane Ruon de Amorim, a segunda linha do vértice V166, em 7,59 metros e azimute 154°10'28" até o vértice V165 (N 7.055.175,109m e E 656.102,965m) (LAT. 49°25'55,3293"O e LON. 26°36'56,3956"S), a terceira linha do vértice V165, em 14,23 metros e azimute 140°34'22" até o vértice V164 (N 7.055.164,119m e E 656.112,001m) (LAT. 49°25'54,9980"O e LON. 26°36'56,7491"S), da segunda linha até a terceira linha confrontando com o lote 49, matriculado sob o n° 36.115, Livro 2, de propriedade de Victor Administradora de Bens Ltda, a quarta linha do vértice V164, em 18,10 metros e azimute 141°47'21" até o vértice V296 (N 7.055.149,894m e E 656.123,199m) (LAT. 49°25'54,5868"O e LON. 26°36'57,2070"S), confrontando com o lote 88, matriculado sob o n° 36.144, Livro 2, de propriedade de Eduardo Zanetti Bueckmann, a quinta linha do vértice V296, em 6,70 metros e azimute 152°58'52" até o vértice V295 (N 7.055.143,923m e E 656.126,244m) (LAT. 49°25'54,4743"O e LON. 26°36'57,3997"S), a sexta linha do vértice V72, em 29,25 metros e azimute 155°25'19" até o ponto inicial desta descrição, da quinta linha até a sexta linha confrontando com o lote 89, matriculado sob o n° 36.145, Livro 2, de propriedade de Eduardo Zanetti Bueckmann.

VIII - **RUA MAGNÓLIA**. **Área:** 1.323,85 m² (um mil trezentos e vinte e três metros e oitenta e cinco decímetros quadrados). **Imóvel:** Matrícula nº 36.177, Livro 2, do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó/SC (CNS 10416-6). **Descrição:** *Uma área de terras urbana, destinada ao logradouro público denominado **RUA INOMINADA Nº 11**, do Núcleo Urbano Informal denominado "PINHEIRINHO 7", registrado sob o R.4 da Matrícula sob o n° 36.075, Livro 2, situado do lado ímpar da Rodovia Municipal RCD-456, no município de Rio dos Cedros, desta Comarca, distando do vértice E34 172,60 metros do lado ímpar da rua Inominada n° 12, contendo a **área de 1.323,85m2** (mil, trezentos e vinte e três metros e oitenta e cinco decímetros quadrados), cujo perímetro está contido dentro das seguintes divisas e confrontações: iniciando no vértice E34 (N 7.055.378,597m e E 656.030,452m) (LAT. 49°25'58,0410"O e LON. 26°36'49,8126"S), fazendo frente, em duas linhas somando um total de 8,06 metros de distância, a primeira linha tem 1,74 metros e azimute 190°51'02" até o vértice E35 (N 7.055.376,891m e E 656.030,125m) (LAT. 49°25'58,0521"O e LON. 26°36'49,8683"S), a segunda linha do vértice E35, em 6,32 metros e azimute 148°32'40" até o vértice V137 (N 7.055.371,498m e E 656.033,424m) (LAT. 49°25'57,9305"O e LON. 26°36'50,0421"S), todas as linhas confrontando com o lado ímpar da Rodovia Municipal RCD-456; lado direito, em sete linhas somando um total de 211,86 metros de distância, a primeira linha do vértice V137, em 27,59 metros e azimute 241°15'12" até o vértice V147 (N 7.055.358,278m e E*

656.009,323m) (LAT. 49°25'58,7958"O e LON. 26°36'50,4812"S), a segunda linha do vértice V147, em 13,08 metros e azimute 227°06'00" até o vértice V146 (N 7.055.349,372m e E 655.999,739m) (LAT. 49°25'59,1381"O e LON. 26°36'50,7746"S), da primeira linha até a segunda confrontando com o lote 41, matriculado sob o n° 36.107, Livro 2, de propriedade de Antony Schmitt Patricio, a terceira linha do vértice V146, em 19,91 metros e azimute 226°14'37" até o vértice V145 (N 7.055.335,696m e E 655.985,456m) (LAT. 49°25'59,6483"O e LON. 26°36'51,2244"S), confrontando com o lote 43, matriculado sob o n° 36.109, Livro 2, de propriedade de Lourival Kloehn e Rosani Kannenberg Kloehn, a quarta linha do vértice V145, em 1,81 metros e azimute 270°00'00" até o vértice E32 (N 7.055.335,696m e E 655.983,651m) (LAT. 49°25'59,7137"O e LON. 26°36'51,2251"S), a quinta linha do vértice E32, em 7,06 metros e azimute 228°39'52" até o vértice E30 (N 7.055.331,034m e E 655.978,350m) (LAT. 49°25'59,9032"O e LON. 26°36'51,3790"S), a sexta linha do vértice E30, em 93,94 metros e azimute 232°58'20" até o vértice V149 (N 7.055.274,466m e E 655.903,358m) (LAT. 49°26'02,5890"O e LON. 26°36'53,2466"S), da quarta linha até a sexta linha confrontando com a área remanescente constante do imóvel matriculado sob o n° 35.029, Livro 2, de propriedade de Cristina Elert e Ditmar Elert, a sétima linha do vértice V149, em 48,47 metros e azimute 223°13'27" até o vértice V154 (N 7.055.239,145m e E 655.870,161m) (LAT. 49°26'03,7735"O e LON. 26°36'54,4075"S), confrontando com o lote 44, matriculado sob o n° 36.110, Livro 2, de propriedade de Pitz Serviços de Administração Ltda; fundos, do vértice V154, em 6,49 metros e azimute 291°23'38" até o vértice E28 (N 7.055.241,511m e E 655.864,123m) (LAT. 49°26'03,9929"O e LON. 26°36'54,3332"S), confrontando com a Barragem do Pinhal; lado esquerdo, em quatro linhas somando um total de 216,31 metros de distância, a primeira linha do vértice E28, em 51,40 metros e azimute 43°13'27" até o vértice E29 (N 7.055.278,963m e E 655.899,323m) (LAT. 49°26'02,7370"O e LON. 26°36'53,1023"S), a segunda linha do vértice E29, em 94,22 metros e azimute 52°58'20" até o vértice E31 (N 7.055.335,703m e E 655.974,544m) (LAT. 49°26'00,0430"O e LON. 26°36'51,2288"S), a terceira linha do vértice E31, em 41,51 metros e azimute 48°39'52" até o vértice E33 (N 7.055.363,122m e E 656.005,715m) (LAT. 49°25'58,9284"O e LON. 26°36'50,3254"S), a quarta linha do vértice E33, em 29,18 metros e azimute 57°58'12" até o ponto inicial desta descrição, todas as linhas confrontando com a área remanescente constante do imóvel matriculado sob o n° 35.029, Livro 2, de propriedade de Cristina Elert e Ditmar Elert.

IX - **RUA BEGÔNIA**. **Área:** 1.273,31 m² (um mil duzentos e setenta e três metros e trinta e um decímetros quadrados). **Imóvel:** Matrícula nº 36.178, Livro 2, do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó/SC (CNS 10416-6). **Descrição:** *Uma área de terras urbana, destinada ao logradouro público denominado **RUA INOMINADA Nº 12**, do Núcleo Urbano Informal denominado "PINHEIRINHO 7", registrado sob o R.4 da Matrícula sob o n° 36.075, Livro 2, situado do lado ímpar da Rodovia Municipal RCD-456,*

no município de Rio dos Cedros, desta Comarca, distando do vértice E44, 172,60 metros do lado par da rua Inominada n° 11, contendo a ***área de 1.273,31m2*** *(mil, duzentos e setenta e três metros e trinta e um decímetros quadrados), cujo perímetro está contido dentro das seguintes divisas e confrontações: iniciando no vértice E42 (N 7.055.516,827m e E 655.928,389m) (LAT. 49°26'01,7915"O e LON. 26°36'45,3618"S), fazendo frente em duas linhas somando um total de 9,23 metros de distância, a primeira linha tem 2,93 metros e azimute 193°52'01" até o vértice E43 (N 7.055.513,940m e E 655.927,676m) (LAT. 49°26'01,8159"O e LON. 26°36'45,4559"S), a segunda linha do vértice E43, em 6,30 metros e azimute 121°49'48" até o vértice E44 (N 7.055.510,618m e E 655.933,028m) (LAT. 49°26'01,6210"O e LON. 26°36'45,5617"S), todas as linhas confrontando com o lado ímpar da Rodovia Municipal RCD-456; lado direito em dez linhas somando um total de 176,53 metros de distância, a primeira linha do vértice E44, em 90,09 metros e azimute 207°49'04" até o vértice E41 (N 7.055.430,941m e E 655.890,987m) (LAT. 49°26'03,1054"O e LON. 26°36'48,1674"S), a segunda linha do vértice E41, em 1,55 metros e azimute 116°52'42" até o vértice P186 (N 7.055.430,241m e E 655.892,369m) (LAT. 49°26'03,0552"O e LON. 26°36'48,1896"S), da primeira linha até a segunda confrontando com a área remanescente constante do imóvel matriculado sob o n° 35.029, Livro 2, de propriedade de Cristina Elert e Ditmar Elert, a terceira linha do vértice P186, em 5,00 metros e azimute 209°40'13" até o vértice P192 (N 7.055.425,895m e E 655.889,893m) (LAT. 49°26'03,1429"O e LON. 26°36'48,3316"S), confrontando com o lote 97, matriculado sob o n° 36.153, Livro 2, de propriedade de Jonas Daniel Moraes de Cordova, a quarta linha do vértice P192, em 2,83 metros e azimute 243°25'55" até o vértice E39 (N 7.055.424,829m e E 655.887,762m) (LAT. 49°26'03,2195"O e LON. 26°36'48,3672"S), a quinta linha do vértice E39, em 20,86 metros e azimute 214°22'45" até o vértice E38 (N 7.055.407,612m e E 655.875,982m) (LAT. 49°26'03,6377"O e LON. 26°36'48,9314"S), a sexta linha do vértice E38, em 1,93 metros e azimute 180°00'00" até o vértice P87 (N 7.055.405,679m e E 655.875,982m) (LAT. 49°26'03,6368"O e LON. 26°36'48,9942"S), da quarta linha até a sexta confrontando com a área remanescente constante do imóvel matriculado sob o n° 35.029, Livro 2, de propriedade de Cristina Elert e Ditmar Elert, a sétima linha do vértice P87, em 24,28 metros e azimute 209°34'51" até o vértice P91 (N 7.055.384,560m e E 655.863,994m) (LAT. 49°26'04,0609"O e LON. 26°36'49,6852"S), confrontando com o lote 73, matriculado sob o n° 36.139, Livro 2, de propriedade de Geórgea Luiza Loppnow Stein e Aline Paola Loppnow Stein, a oitava linha do vértice P91 em 0,37 metros e azimute 314°52'26" até o vértice P181 (N 7.055.384,821m e E 655.863,733m) (LAT. 49°26'04,0704"O e LON. 26°36'49,6768"S), a nona linha do vértice P181, em 16,00 metros e azimute 211°19'53" até o vértice P212 (N 7.055.371,154m e E 655.855,413m) (LAT. 49°26'04,3651"O e LON. 26°36'50,1243"S), da oitava linha até a nona linha confrontando o lote 87, matriculado sob o n° 36.143, Livro 2, de propriedade de Maurici Tessaroli, a décima linha do vértice P212, em 13,62 metros e azimute 211°19'53" até o vértice P184 (N 7.055.359,521m e E 655.848,331m) (LAT.*

49°26'04,6159"O e LON. 26°36'50,5050"S), confrontando com o lote 100, matriculado sob o n° 36.155, Livro 2, de propriedade de Maurici Tessaroli; fundos, do vértice P184, em 7,79 metros e azimute 319°37'43" até o vértice E36 (N 7.055.365,457m e E 655.843,284m) (LAT. 49°26'04,8011"O e LON. 26°36'50,3140"S), confrontando com a área remanescente constante do imóvel matriculado sob o n° 35.029, Livro 2, de propriedade de Cristina Elert e Ditmar Elert; lado esquerdo, em três linhas somando um total de 173,79 metros de distância, a primeira linha do vértice E36, em 46,51 metros e azimute 29°40'19" até o vértice E37 (N 7.055.405,871m e E 655.866,309m) (LAT. 49°26'03,9864"O e LON. 26°36'48,9918"S), a segunda linha do vértice E37, em 27,36 metros e azimute 34°22'45" até o vértice E40 (N 7.055.428,451m e E 655.881,758m) (LAT. 49°26'03,4379"O e LON. 26°36'48,2520"S), a terceira linha do vértice E40, em 99,92 metros e azimute 27°49'04" até o ponto inicial desta descrição, todas as linhas confrontando com a área remanescente constante do imóvel matriculado sob o n° 35.029, Livro 2, de propriedade de Cristina Elert e Ditmar Elert.

X - **RUA LAVANDA**. **Área:** 168,06 m^2 (cento e sessenta e oito metros e seis decímetros quadrados). **Imóvel:** Matrícula nº 36.179, Livro 2, do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó/SC (CNS 10416-6). **Descrição:** Uma área de terras urbana, destinada ao logradouro público denominado **RUA INOMINADA Nº 14**, do Núcleo Urbano Informal denominado "PINHEIRINHO 7", registrado sob o R.4 da Matrícula sob o n° 36.075, Livro 2, situado do lado par da rua Inominada n° 8, no município de Rio dos Cedros, desta Comarca, distando do vértice V252, 9,10 metros do lado par da rua Inominada n° 07, contendo a **área de 168,06m2** (cento e sessenta e oito metros e seis decímetros quadrados), cujo perímetro está contido dentro das seguintes divisas e confrontações: iniciando no vértice V252 (N 7.054.921,209m e E 656.056,292m) (LAT. 49°25'56,9042"O e LON. 26°37'04,6640"S), fazendo frente, em 6,47 metros e azimute 92°07'02" até o vértice V195 (N 7.054.920,970m e E 656.062,757m) (LAT. 49°25'56,6702"O e LON. 26°37'04,6692"S), confrontando com o lado par da rua Inominada n°08; lado direito, do vértice V193, em 26,26 metros e azimute 190°43'16" até o vértice Z2 (N 7.054.895,169m e E 656.057,872m) (LAT. 49°25'56,8355"O e LON. 26°37'05,5095"S), confrontando com o lote 68, matriculado sob o n° 36.134, Livro 2, de propriedade de Marlon Tietjen e Daniela Fernanda Boettger; fundos, a do vértice Z2, em 6,68 metros e azimute 280°44'11" até o vértice Z1 (N 7.054.896,411m e E 656.051,312m) (LAT. 49°25'57,0731"O e LON. 26°37'05,4718"S), confrontando com o lote 69, matriculado sob o n° 36.135, Livro 2, de propriedade de Erivald Hinsching e Isaura Lucia Hinsching; lado esquerdo em duas linhas somando um total de 15,29 metros de distância, a primeira linha do vértice V195, em 6,00 metros e azimute 11°37'09" até o vértice V265 (N 7.054.902,288m e E 656.052,521m) (LAT. 49°25'57,0321"O e LON. 26°37'05,2803"S), confrontando com o lote 69, matriculado sob

o n° 36.135, Livro 2, de propriedad de Erivald Hinsching e Isaura Lucia Hinsching, a segunda linha do vértice V265, em 19,29 metros e azimute 11°16'17" até o ponto inicial desta descrição, confrontando com o lote 66, matriculado sob o n° 36.132, Livro 2, de propriedade de Vilmar Blunk e Marlene Busarello Blunk.

Art. 5º Fica incluído ao Plano Rodoviário Municipal, passando a integrar o sistema viário rio-cedrense, nos termos da Lei Ordinária nº 07, de 23 de julho de 1963, o seguinte logradouro público devidamente aprovado em processo de Regularização Fundiária Urbana na modalidade social (REURB-S) do Núcleo Urbano Informal denominado "DOLORATA", sob a seguinte denominação e descrição:

I - **BECO GIOVANELLA**. **Área:** 230,32 m² (duzentos e trinta metros e trinta e dois decímetros quadrados). **Imóvel:** Matrícula nº 35.355, Livro 2, do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó/SC (CNS 10416-6). **Descrição:** Uma área de terras urbana, destinada ao logradouro público denominado **BECO GIOVANELLA**, do Núcleo Urbano Informal denominado "DOLORATA", registrado sob o R.2 da Matrícula sob o nº de ordem 35.336, Livro 2, situado do lado par da rua Ana Giovanella, bairro Dolorata, na cidade de Rio dos Cedros, desta Comarca, distando do vértice V18, 583,29 metros da esquina formada com o lado par da Avenida Expedicionário Lino Vicenzi, contendo a **área de 230,32m2** (duzentos e trinta metros e trinta e dois decímetros quadrados), cujo perímetro está contido dentro das seguintes divisas e confrontações: iniciando no ponto V18, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como DATUM o SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas (Longitude 49°14'53.1352" W; Latitude 26°44'13.4880" S), deste segue defletindo a direita com azimute 104°33'34", com ângulo interno de 91°54'40" e uma distância de 6,48 metros confrontando com a Rua Ana Giovanella até o ponto V19 de coordenadas (Longitude 49°14'52.9075" W, Latitude 26°44'13.5381" S), deste segue defletindo a direita com azimute 229°41'17", com ângulo interno de 54°52'18" e uma distância de 4,53 metros confrontando com Lote 13, matriculado sob o nº 35.348, Livro 2, de propriedade de Rosana Sardagna e Heitor Linhares, até o ponto V60 de coordenadas (Longitude 49°14'53.0311" W, Latitude 26°44'13.6349" S), deste segue defletindo a esquerda com azimute 195°42'47", com ângulo interno de 213°58'30" e uma distância de 10,23 metros confrontando com Lote 13, matriculado sob o nº 35.348, Livro 2, de propriedade de Rosana Sardagna e Heitor Linhares, até o ponto V56 de coordenadas (Longitude 49°14'53.1265" W, Latitude 26°44'13.9562" S), deste segue defletindo a direita com azimute 195°53'21", com ângulo interno de 179°49'25" e uma distância de 20,19 metros confrontando com Lote 14, matriculado sob o nº 35.349, Livro 2, de propriedade de Mônica Maas Black, até o ponto V59 de coordenadas (Longitude 49°14'53.3168" W, Latitude 26°44'14.5894" S), deste segue defletindo a direita com azimute 195°57'29", com ângulo interno de

179°55'52" e uma distância de 19,19 metros confrontando com Lote 15, matriculado sob o nº 35.350, Livro 2, de propriedade de Katia Butzke, até o ponto V33 de coordenadas (Longitude 49°14'53.4985" W, Latitude 26°44'15.1911" S), deste segue defletindo a direita com azimute 289°38'52", com ângulo interno de 86°18'37" e uma distância de 4,51 metros confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 14.689, Livro 2, de propriedade de Ilto de Almeida e Dirce Paulo Marcos, até o ponto V34 de coordenadas (Longitude 49°14'53.6530" W, Latitude 26°44'15.1437" S), deste segue defletindo a direita com azimute 16°28'15", com ângulo interno de 93°10'38" e uma distância de 52,93 metros confrontando com Lote 12, matriculado sob o nº 35.347, Livro 2, de propriedade de Etelvina Formigari, até o ponto V18 de coordenadas (Longitude 49°14'53.1352" W, Latitude 26°44'13.4880" S), fechando assim o perímetro de 118,06 metros.

Art. 6º Fica incluído ao Plano Rodoviário Municipal, passando a integrar o sistema viário rio-cedrense, nos termos da Lei Ordinária nº 07, de 23 de julho de 1963, o seguinte logradouro público devidamente aprovado em processo de Regularização Fundiária Urbana na modalidade social (REURB-S) do Núcleo Urbano Informal denominado "ROSINA 2", sob a seguinte denominação e descrição:

I - **BECO ROSINA**. **Área:** 139,48 m^2 (cento e trinta e nove metros e quarenta e oito decímetros quadrados). **Imóvel:** Matrícula nº 36.878, Livro 2, do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó/SC (CNS 10416-6). **Descrição:** Uma área de terras urbana, destinada ao logradouro público denominado **BECO SEM DENOMINAÇÃO**, do Núcleo Urbano Informal denominado "ROSINA 2", registrado sob o R.3 da Matrícula sob o nº de ordem 36.854, Livro 2, situada do lado ímpar da Rodovia Municipal Vereador Sabino Bona, esquina formada com a Rodovia Municipal Vereador Sabino Bona, bairro Rio Rosina, na cidade de Rio dos Cedros, desta Comarca, contendo a **área de 139,48m2** (cento e trinta e nove metros e quarenta e oito decímetros quadrados), cujo perímetro está contido dentro das seguintes divisas e confrontações: iniciando no ponto V66, deste segue pela frente, defletindo à direita com ângulo interno de 101°12'28" e uma distância de 4,51m, confrontando com o lado ímpar da Rodovia Municipal Vereador Sabino Bona, até o ponto V63 (Longitude 49°19'38.5175" W, Latitude 26°38'28.8190"; deste segue pelo lado direito, defletindo à direita, com ângulo interno de 78°34'24" e uma distância de 32,44 metros, confrontando com o lote 09, matriculado sob o nº 36.862, Livro 2, até o ponto V64 (Longitude 49°19'39.2242" W, Latitude 26°38'27.9775" S); deste segue pelos fundos, defletindo à direita, com ângulo interno de 90°35'58" e uma distância de 4,30 metros, confrontando com o lote 10, matriculado sob o nº 36.863, Livro 2, até o ponto V65 (Longitude 49°19'39.1012" W, Latitude 26°38'27.8923" S); deste segue pelo lado esquerdo,

defletindo à direita, com ângulo interno de 89°37'10" e uma distância de 31,60 metros, confrontando com o lote 11, matriculado sob o nº 36.864, Livro 2, até o ponto V66 (Longitude 49°19'38.4095" W, Latitude 26°38'28.7094" S), fechando assim o perímetro de 72,85 metros.

Art. 7º Ficam incluídos ao Plano Rodoviário Municipal, passando a integrar o sistema viário rio-cedrense, nos termos da Lei Ordinária nº 07, de 23 de julho de 1963, os seguintes logradouros públicos devidamente aprovados em processo de regularização fundiária pelo Programa Lar Legal do Loteamento "ANTONIO TURAZZI", sob as seguintes denominações e descrições:

I - **BECO OSÓRIO**. **Extensão aproximada:** 127,93 m (cento e vinte e sete metros e noventa e três centímetros). **Descrição:** Inicia-se a descrição do lado par da Rua Giovanni Carlini partindo do ponto P1 de coordenadas E:673929.1590 e N:7038934.4159 até o ponto final P2 de coordenadas E:673838.5379 e N:7038959.6736.

II - **RUA VIELA DE CIMA**. **Extensão aproximada:** 135,72 m (cento e trinta e cinco metros e setenta e dois centímetros). **Descrição:** Inicia-se a descrição do lado par do Beco Osório partindo do ponto P1 de coordenadas E:673906.7045 e N:7038972.6974 até o ponto final P2 de coordenadas E:674034.0836 e N:7039019.4950.

III - **BECO TURAZZI**. **Extensão aproximada:** 20,00 m (vinte metros). **Descrição:** Inicia-se a descrição do lado par do Beco Osório partindo do ponto P1 de coordenadas E:673864.8446 e N:7038971.1293 até o ponto final P2 de coordenadas E:673855.9197 e N:7038989.0275.

Art. 8º Ficam incluídos ao Plano Rodoviário Municipal, passando a integrar o sistema viário rio-cedrense, nos termos da Lei Ordinária nº 07, de 23 de julho de 1963, os seguintes logradouros públicos devidamente aprovados em processo de regularização fundiária pelo Programa Lar Legal do Loteamento "JOÃO AGOSTINHO DE AGUIAR", sob as seguintes denominações e descrições:

I - **RUA SALVADOR**. **Extensão aproximada:** 98,32 m (noventa e oito metros e trinta e dois centímetros). **Descrição:** Inicia-se a descrição do lado ímpar da Rua Ana Giovanella partindo do ponto P1 de coordenadas E:674145.7427 e N:7041511.5539 até o ponto final P2 de coordenadas E:674173.8320 e N:7041605.2745.

II - **RUA MACEIÓ**. **Extensão aproximada:** 97,53 m (noventa e sete metros e cinquenta e três centímetros). **Descrição:** Inicia-se a descrição do lado ímpar da Rua Ana Giovanella partindo do ponto P1 de coordenadas E:674186.3490 e N:7041503.8484 até o ponto final P2 de coordenadas E:674210.0975 e N:7041596.3511.

III - **RUA ARACAJU**. **Extensão aproximada:** 92,65 m (noventa e dois metros e sessenta e cinco centímetros). **Descrição:** Inicia-se a descrição do lado ímpar da Rua Ana Giovanella partindo do ponto P1 de coordenadas E:674219.1462 e N:7041498.8569 até o ponto final P2 de coordenadas E:674244.8721 e N:7041587.8679.

IV - **RUA RECIFE**. **Extensão aproximada:** 57,28 m (cinquenta e sete metros e vinte e oito centímetros). **Descrição:** Inicia-se a descrição do lado ímpar da Rua Ana Giovanella partindo do ponto P1 de coordenadas E:674334.6115 e N:7041474.5703 até o ponto final P2 de coordenadas E:674345.3051 e N:7041530.3030.

Art. 9º Fica incluído ao Plano Rodoviário Municipal, passando a integrar o sistema viário rio-cedrense, nos termos da Lei Ordinária nº 07, de 23 de julho de 1963, o seguinte logradouro público devidamente aprovado em processo de regularização fundiária pelo Programa Lar Legal do Loteamento "ADÉLIA BONA", sob a seguinte denominação e descrição:

I - **BECO BONA**. **Extensão aproximada:** 65,00 m (sessenta e cinco metros). **Descrição:** Inicia-se a descrição do lado par da Rua Dr. Leoberto Leal partindo do ponto P1 de coordenadas E:672338.0987 e N:7041443.0392 até o ponto final P2 de coordenadas E:672349.5595 e N:7041416.3743.

Art. 10. Fica incluído ao Plano Rodoviário Municipal, passando a integrar o sistema viário rio-cedrense, nos termos da Lei Ordinária nº 07, de 23 de julho de 1963, o seguinte logradouro público, sob a seguinte denominação e descrição:

I - **RUA EMBAÚBA**. **Extensão aproximada:** 196,05 m (cento e noventa e seis metros e cinco decímetros quadrados). **Descrição:** Inicia-se a descrição do lado ímpar da Avenida Expedicionário Anselmo Leitempergher partindo do ponto P1 de coordenadas E:672975.519 e N:7042873.411 até o ponto final P2 de coordenadas E:672799.788 e N:7042786.560.

Art. 11. Fica estendida a "Rua dos Pinheiros" do Plano Rodoviário Municipal, aprovada pelo Decreto Executivo nº 1.200, de 12 de setembro de 1997, passando a integrar o sistema viário rio-cedrense, nos termos da Lei Ordinária nº 07, de 23 de julho de 1963, com sua respectiva descrição complementar, devidamente aprovada em processo de Regularização Fundiária Urbana na modalidade específica (REURB-E) do

Núcleo Urbano Informal denominado "PINHEIRINHO 7", sob a seguinte denominação e descrição:

I - **RUA DOS PINHEIROS**. **Área:** 772,23 m² (setecentos e setenta e dois metros e vinte e três decímetros quadrados). **Imóvel:** Matrícula nº 36.175, Livro 2, do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó/SC (CNS 10416-6). **Descrição:** Uma área de terras urbana, destinada ao logradouro público denominado **RUA INOMINADA Nº 09**, do Núcleo Urbano Informal denominado "PINHEIRINHO 7", registrado sob o R.4 da Matrícula sob o n° 36.075, Livro 2, situado do lado par da rua Inominada n° 7, no município de Rio dos Cedros, desta Comarca, distando do vértice V215, 100,76 metros do lado par da rua Inominada n° 03, contendo a **área de 772,23m2** (setecentos e setenta e dois metros e vinte e três decímetros quadrados), cujo perímetro está contido dentro das seguintes divisas e confrontações: iniciando no vértice V215 (N 7.055.108,652m e E 655.902,612m) (LAT. 49°26'04,1515"O e LON. 26°36'56,8600"S), fazendo frente, em duas linhas somando um total de 14,88 metros de distância, em 7,49 metros e azimute 262°02'38" até o vértice E21 (N 7.055.107,616m e E 655.895,196m) (LAT. 49°26'03,1957"O e LON. 26°36'57,1439"S), a segunda linha do vértice E21, em 7,39 metros e azimute 220°45'51" até o vértice V195 (N 7.055.102,018m e E 655.890,370m) (LAT. 49°26'02,5427"O e LON. 26°36'58,6348"S), todas as linhas confrontando com o lado par da rua Inominada n° 07; lado direito, em três linhas somando um total de 70,51 metros de distância, a primeira linha do vértice V195, em 15,08 metros e azimute 351°04'32" até o vértice V194 (N 7.055.116,913m e E 655.888,031m) (LAT. 49°26'02,8101"O e LON. 26°36'58,6712"S), a segunda linha do vértice V194, em 28,00 metros e azimute 332°16'06" até o vértice V193 (N 7.055.141,695m e E 655.875,003m) (LAT. 49°26'02,9822"O e LON. 26°36'58,8551"S), a terceira linha do vértice V193, em 27,43 metros e azimute 323°43'46" até o vértice V192 (N 7.055.163,806m e E 656.156,844m) (LAT. 49°26'03,0734"O e LON. 26°36'58,3722"S), todas as linhas confrontando com o lote 50, matriculado sob o n° 36.116, Livro 2, de propriedade de Carlos Heinz Sauer; fundos, a do vértice V192, em 27,84 metros e azimute 108°59'03" até o vértice V216 (N 7.055.154,749m e E 655.885,105m) (LAT. 49°26'03,5554"O e LON. 26°36'57,5722"S), confrontando com a área remanescente constante do imóvel matriculado sob o n° 11.844, Livro 2; lado esquerdo do vértice V216, em 49,31 metros e azimute 159°12'15" até o ponto inicial desta descrição, confrontando com o lote 96, matriculado sob o n° 36.152, Livro 2, de propriedade de Fernando Kurth e Rubia de Sales Kurth.

Art. 12. Ficam alterados os traçados das Rodovias Municipais RCD-464, RCD-509 e RCD-520, Rua Antônio Bona e Rua Marino Sandri, na forma do ANEXO ÚNICO da presente Lei, visando atender aos polígonos e traçados reais dos referidos trechos.

Art. 13. As despesas com a execução da presente Lei correrão a conta das dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

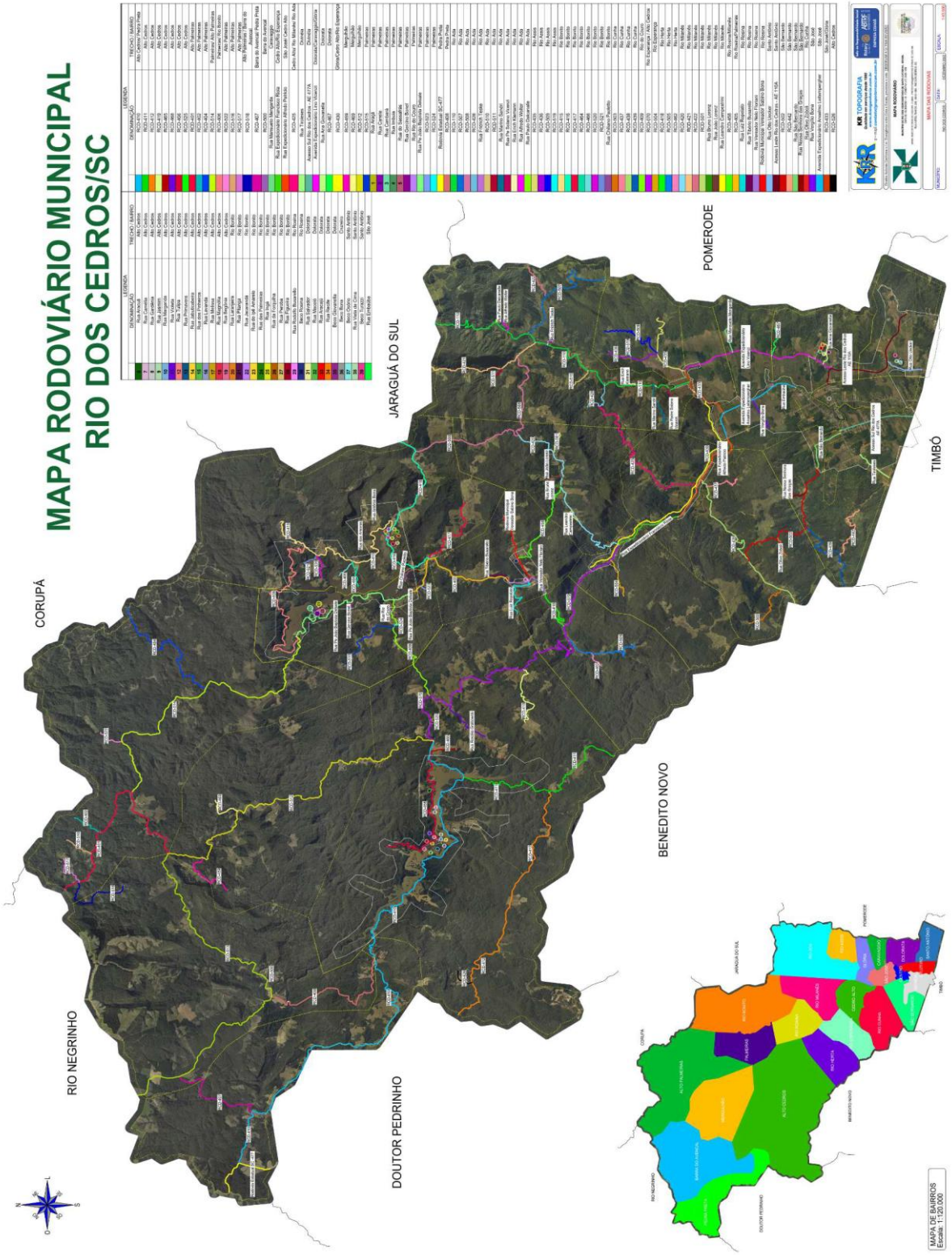
Rio dos Cedros, em 12 de maio de 2026.

JORGE LUIZ STOLF
Prefeito de Rio dos Cedros

A presente Lei foi devidamente registrada e publicada na forma regulamentar em 12 de maio de 2026.

Margaret Silvia Gretter
Diretora de Gabinete

ANEXO ÚNICO


MAPA RODOVIÁRIO MUNICIPAL
RIO DOS CEDROS/SC
POMERODE
JARAGUÁ DO SUL
TIMBÓ
CORUPÁ
BENEDITO NOVO
RIO NEGRINHO
DOUTOR PEDRINHO
MAPA DE BAIRROS
Escala: 1:120.000